

## A Província da Beira no contexto da Guerra da Restauração

João Nunes de OLIVEIRA

Univ. Coimbra – C.H.S.C.

*“... esponja de dinheiro chamou um prudente à guerra, e isso é o menos que ela sorve. Vidas, fazendas e honras são o seu pasto, em que como fogo se ceva”.*

Anónimo (séc. XVII), *Arte de Furtar*.

A história político-militar portuguesa do século XVII ficou marcada pela Restauração da Independência. No primeiro dia do mês de Dezembro de 1640 Portugal sublevou-se contra a Monarquia Hispânica dos Habsburgos, restaurando a independência que havia perdido em 1580-1581. Restabeleceu-se a dinastia Lusitana interrompida e devolveu-se a Coroa, legitimamente, a um monarca português<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> O desejo de restaurar a independência aumenta ao longo da década de 30, dada a sucessão de uma série de acontecimentos que foram causando descontentamento e mal-estar social que explodiu nas manifestações e levantamentos populares de 1637-1638. De entre esses acontecimentos destacamos o lançamento de tributos injustos e não consentidos, as mobilizações para campanhas fora de Portugal, assim como a política de desrespeito, levada a cabo por Olivares, pelas “leis, foros e costumes” que tinham sido jurados por Filipe II nas cortes de Tomar de 1581. Sobre este assunto vide António de Oliveira, *Poder e Oposição*

O golpe de estado que destronou Filipe IV e aclamou D. João, duque de Bragança, como rei legítimo de Portugal, iria dar origem a um longo conflito, que ficou conhecido como “A Guerra da Restauração”.

Esta rebelião só viria a ser conhecida em Madrid uma semana após o seu rebentamento, opinando-se entre as autoridades daquela cidade de que não se trataria de uma situação irreversível. Julgaram mesmo estar-se perante uma situação passível de ser solucionada em poucos meses, o que não aconteceu, como o decurso dos acontecimentos viria a demonstrar, dado que a paz só surgiria em 13 de Fevereiro de 1668. Vinte e oito longos e difíceis anos decorreram, tendo as terras da fronteira luso-castelhana conhecido uma dura e desgastante guerra.

Apesar da referida auto-confiança, os acontecimentos decorridos não deixaram de causar algumas preocupações entre as autoridades madrilenas, já que a separação de Portugal representava não só uma perda de prestígio, mas constituiria ainda um mau exemplo para as outras partes de Espanha, quebrando a unidade peninsular. Além disso, afectaria o comércio com o império colonial português, comércio que era complementar do espanhol. E embora a sublevação portuguesa tenha ocorrido sob uma conjuntura política difícil, abandonar Portugal apresentava-se como algo de inaceitável para a monarquia espanhola que via, assim, reduzida a sua hegemonia ibérica e mesmo ultramarina. A necessidade absoluta de manter Portugal unido a Espanha era considerada, por algumas personalidades deste país, de extrema importância, a tal ponto que havia quem sustentasse que a perda de Portugal iria comprometer também a hegemonia da Espanha no contexto europeu<sup>2</sup>. Daí a luta pela ma-

---

*Política em Portugal no Período Filipino (1580-1640)*. Lisboa: Difel Ed., 1991; Joaquim Romero Magalhães, “1637: Motins da Fome”, *Biblos*, LII, 1976.

<sup>2</sup> Sobre este assunto, veja-se o que nos diz Rafael Valladares: “Por ello, es lógico que al separarse Portugal en 1640 todos señalaran la gravedad del accidente. ‘Las consecuencias que pueden surgir de esta sublevación son tan grandes – profetizó un italiano – que no sería temeridad decir que podría dar el último golpe a esta combatida y vacilante Monarquía de España. Todos los reinos tienen sus épocas. Tal vez la grandeza austriaca no esté muy lejos de su declinación’. Si Madrid aspiraba a seguir siendo una potencia, debía olvidarse por ahora de Cataluña ‘para procurar la conservación de Portugal, que vale tres veces más’.

nutenção da sua unidade e a imediata definição de linhas de actuação destinadas a atalhar o mal com o máximo de celeridade, dando-se pronto início aos preparativos militares na zona raiana. Paralelamente, Filipe IV lança mão de outro instrumento punitivo, declarando uma guerra económica contra os insurrectos. Estando consciente das necessidades que Portugal sentia, particularmente de prata e de cereais, tinha aí uma excelente oportunidade para decretar, com efeitos vindicativos, um bloqueio comercial – o que fez em 10 de Janeiro de 1641 – e procurar mantê-lo a todo o custo<sup>3</sup>.

Para além da guerra “económica” e militar, a Espanha dirigiu ao mesmo tempo, contra Portugal, outras frentes de combate, estas no campo da diplomacia e da política propagandística, de modo a impedir o reco-

---

No se trató de una opinión aislada o propia de extranjeros: era evidente que la corona lusa aportaba dominios, riqueza y prestigio a manos llenas. En 1651, el marqués de Velada comentó a Felipe IV que ‘en la guerra de Flandes, en la de Italia y en la de Cataluña se disputa un pedazo de más o de menos, pero en la de Portugal le va a Vuestra Majestad un gran reino’, o, como sintetizó Peñaranda, ‘una Monarquía entera’. Diez años más tarde el marqués de Caracena tronó rotundo: ‘Sin Portugal es casi imposible que subsista la Monarquía de Vuestra Majestad o, por lo menos, que vuelva a su primera grandeza’. Tal fue la impresión fuera de España cuando se confirmó la derrota de don Juan José en Estremoz. ‘La grandeza española se ha hundido en la fatal carnicería de esta batalla, y muchos conjeturan sobre si logrará alzarse otra vez’. Parecía llegada la hora del relevo en la hegemonía europea, y el tema de la Monarquía Universal volvió a estar de moda entre los publicistas, que dividieron su opinión entre la candidatura de Luis XIV y la de las Provincias Unidas para sustituir a España. En 1685 no cabía la menor duda sobre el papel jugado por la escisión portuguesa en el declive del imperio hispánico”. *La Rebelión de Portugal, 1640-1680. Guerra, Conflicto y Poderes en la Monarquía Hispánica*. Valladolid, 1988, p. 294-295.

<sup>3</sup> O estrangulamento económico pretendido não surtiu os efeitos esperados, porque logo que começa o bloqueio abre-se de imediato o caminho ao contrabando, contrabando que é difícil de suster, quer devido à dimensão da fronteira a vigiar – 1 200 Km – quer devido aos interesses que se criam à volta desse comércio ilícito, em que diversas autoridades, quer civis quer militares, assim como a população civil fronteiriça, se não coíbiam de praticá-lo e consenti-lo, obtendo daí avultados dividendos. A convivência dessas várias personalidades nesta prática ilícita causava inquietação e mesmo alguma irritação às autoridades governativas de Madrid, mas a sua impotência era manifesta para contrariá-la. Sobre este assunto vide Rafael Valladares, *Filipe IV y la Restauración de Portugal*. Málaga: Editorial Algazara, 1994, p. 95-111 e *La Guerra Olvidada. Ciudad Rodrigo y su Comarca Durante la Restauración de Portugal (1640-1668)*. Salamanca: Centro de Estudios Mirobrigenses, 1998, p. 40-41.

nhecimento do novo governo rebelde de Lisboa por outros países europeus.

Do lado português, proclamar a separação fora, afinal, a coisa mais fácil. Muito mais difícil seria mantê-la, como os acontecimentos futuros iriam demonstrar.

A guerra, além da fome e da peste, não deixa de nos aparecer em diversos documentos como fonte de dificuldades económicas e de sofrimento das populações beirãs, no decurso do século XVII. São, de facto, notórias as incidências mais ou menos profundas da guerra, com efeitos múltiplos e complexos sobre o natural, o psicológico, o político, o social, o económico. Para além dos surpreendentes e terríficos reflexos sobre a demografia e da deplorável alteração dos valores morais, a guerra salda-se ainda por um balanço económico cuja amplitude atinge dimensões difíceis de avaliar, repercutindo-se negativamente na produção, na circulação de pessoas e bens, e noutros aspectos, com gravosas consequências para as condições económicas das populações.

Após o golpe, Portugal tinha, por sua vez, de congregar as energias necessárias para conter o perigo dos ataques espanhóis. A fronteira era extensa e obrigava a um esforço enorme de vigilância e defesa, exigindo a criação das condições essenciais ao impedimento do avanço das tropas inimigas sobre o nosso País, por forma a evitar o perigo da perda da recém-conquistada independência. Para obviar a tais circunstâncias, foram nomeados de imediato governadores militares para as três províncias, tendo D. Álvaro de Abranches sido nomeado para a Beira. Assistente-se subsequentemente à construção e reparação de fortificações, à mobilização e organização do exército, à compra de cavalos, ao provimento de apetrechos de guerra e a outras diligências para guarnecer devidamente as praças, uma vez que as condições de defesa existentes eram consideradas muito débeis. Portugal vivia uma desastrosa situação militar, o que lhe exigia um esforço ingente para opor-se, com algum êxito, às forças inimigas. E para além de tudo isto, porque D. João IV precisava de ser reconhecido como rei legítimo pelas outras nações europeias, foi necessário enviar emissários e diplomatas a quem foi confiada essa missão. Assim, logo em 21 de Janeiro de 1641 nomeou como seus emissários junto de Luís XIII, rei de França, D. Francisco de Melo e o dr.

António Coelho de Carvalho, com instruções para proporem uma aliança ofensiva e defensiva contra a Espanha. Mas outras missões diplomáticas foram enviadas à Inglaterra, à Holanda, à Dinamarca, à Suécia e a Roma, tendo todas elas sido bem acolhidas, à excepção da última. De facto, o Papa Urbano VIII, pelo facto de apoiar a causa espanhola, recusou-se a receber D. Miguel de Portugal, bispo de Lamego<sup>4</sup>.

A defesa do nosso País vai exigir muitos e pesados sacrifícios, quer de sangue, quer do ponto de vista das condições de vida das populações. Assiste-se a um aumento geral da dívida pública, a uma intensificação da carga tributária e a uma desvalorização da moeda<sup>5</sup>, criando-se ainda sérias dificuldades de abastecimento de bens alimentares, sobretudo de cereais.

A preocupação com a necessidade premente de levantar, vestir, armar, alimentar, transportar e alojar soldados e ainda reparar e construir fortificações era enorme, pois requeria avultados capitais que nem sempre existiam. Por isso se apelava frequentemente, não só para o cumprimento das obrigações fiscais por parte dos cidadãos, como para a diligente e atempada cobrança dos mesmos e respectiva entrega nos cofres reais por parte dos colectores, de modo a poder-se acudir com a maior rapidez possível às grandes necessidades que não podiam sofrer dilatação.

Era do conhecimento geral que o património real estava exausto e consumido, vivendo-se uma penúria de fundos. Obtê-los, iria ser, na verdade, demasiado penoso. Os impostos procedentes das alfândegas e o

---

<sup>4</sup> Ver: Ângelo Pereira, *O exército da Restauração*. Lisboa: Editorial Império, MCMXL e Edgar Prestage, *As Relações Diplomáticas de Portugal com a França, Inglaterra e a Holanda, de 1640 a 1680*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1928.

É de notar que, apesar de a Espanha ter assinado o tratado de paz com Portugal em 13 de Fevereiro de 1668, a Santa Sé só viria a restabelecer finalmente as relações diplomáticas com Portugal em 19 de Julho de 1670, através do breve *Ex litteris* do Papa Clemente X. José Calvet de Magalhães, *Breve História Diplomática de Portugal*. Lisboa: Publ. Europa-América, 1991, p. 88-92.

<sup>5</sup> A carência de prata, agravada pela Guerra, obrigou a desvalorizar a moeda. Em menos de 30 anos essa depreciação chegou aos 76%, valendo um marco de prata 3 400 reais em 1641 e 6 000 reais em 1668. António de Oliveira Marques, *História de Portugal*, vol. I, Lisboa: Palas Editores, 1974, p. 379.

encabeçamento das sisas, que constituíam a base financeira da Coroa, eram demasiado estreitos para tão avultadas despesas, pelo que D. João IV se vê compelido a lançar mão de novas contribuições, a agravar outras já existentes, e mesmo a reintroduzir tributos já abolidos.

Logo no início de 1641, em cortes então realizadas, é criado o imposto da décima, ou décima militar, contribuição geral sobre a propriedade, isto é, "... as décimas de todas as fazendas, não se exceptuando género algum de pessoa, que deixasse de contribuir a dez por cento, de qualquer fazenda de que fosse senhor...". Era, pois, um imposto extensivo a todos os estratos sociais. E em 5 de Setembro de 1641 o rei apela também para a boa compreensão, lealdade e vontade do clero, no sentido de este contribuir voluntariamente para as excessivas despesas da guerra "com a mesma decima das rendas", como faziam os seculares<sup>6</sup>. No entanto, alguns elementos do clero e algumas ordens religiosas procuraram eximir-se a tal pagamento, como aconteceu, por exemplo, com a Companhia de Jesus e com os Religiosos de Santa Cruz, o que obrigou D. João IV, através de uma provisão régia de 21 de Janeiro de 1642, a declarar a sua não desobriga, pelo facto de os recursos nacionais serem demasiado escassos e de ser necessário um grande esforço de toda a nação<sup>7</sup>.

No entanto, com o tempo a desigualdade no pagamento do novo imposto ia causando mal-estar. Havia fugas, particularmente por parte dos estratos superiores da sociedade – a nobreza e o clero. Por isso, não houve outra saída que não fosse a de manter os impostos tradicionais, como a sisa e as terças e, além disso, lançar mão do real d'água, em 1641, das meias-anatas, em 1643, e dos impostos sobre o açúcar, em 1657, sobre

---

<sup>6</sup> Eduardo Freire de Oliveira, *Elementos para a História do Município de Lisboa*. Lisboa: Typographia Universal, vol. IV, 1889, p. 422-435. No que se refere às relações entre o Estado e a Igreja, e de modo especial no que diz respeito à contribuição desta para ajudar a custear a guerra, ver José Pedro Paiva, "As Relações entre o Estado e a Igreja após a Restauração. A Correspondência de D. João IV para o Cabido da Sé de Évora", *Revista de História das Ideias*, vol. 22, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2001, p. 107-131.

<sup>7</sup> M. Lopes d'Almeida, *Notícias da aclamação e de outros sucessos*. Coimbra: Atlântida Editora, 1940, p. XVI.

o estanco do tabaco, em 1659, sobre o papel selado, em 1660, sobre a moagem, em 1661<sup>8</sup>, etc. Deste modo, no dizer de António M. Hespanha, a Restauração acabou por fazer da carga fiscal imoderada e ilegítima um dos seus cavalos de batalha.

A vida económica, social e demográfica foi fortemente marcada pela guerra intermitente, que se desenrolou entre 1641 e 1668, para manter a independência política. É de notar que a situação económica e financeira se foi degradando substancialmente, situação que já era evidente durante a direcção político-administrativa de Filipe IV.

Como era de esperar, logo no começo de 1641 se assiste ao início de um longo conflito bélico, parco em acções brilhantes e decisivas, no dizer de Fernando Cortés Cortés<sup>9</sup>, com graves consequências, principalmente para as populações que habitam nas proximidades dos dois lados da fronteira. Saques, prisões ou a destruição de tudo aquilo que se encontra é a estratégia repetidamente usada por ambos os contendores nas suas incursões rápidas e ocasionais.

É, pois, nosso objectivo, perante tal realidade, dar a conhecer com este trabalho as dificuldades que a economia e as gentes da província da Beira enfrentaram ao longo deste conturbado período.

Apesar de a província da Beira não ocupar um lugar cimeiro na estratégia militar, lugar esse ocupado pela província do Alentejo, já que Madrid elegeu esta última fronteira como o ponto de entrada mais fácil para

---

<sup>8</sup> V. Guimarães, "As Finanças na Guerra da Restauração (1640-1658)". Separata da *Revista Militar*. Lisboa, 1941, p. 60-66; J. J. Alves Dias, "Para a História dos Impostos em Portugal. O papel selado no século XVI", in *Ensaios de História Moderna*. Lisboa: Ed. Presença, 1987, p. 197-255; António Manuel Hespanha, "A Fazenda", in *História de Portugal*, vol. IV. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, p. 232-233; Ruy d'Abreu Torres, "Décima", in *Dicionário de História de Portugal* (dir. de Joel Serrão). Lisboa: Iniciativas Editoriais, vol. I, 1971, p. 788-789.

Sobre o lançamento de impostos específicos e extraordinários acordados em Cortes e os meios utilizados por algumas instituições, e particularmente pelo clero, para fugir ao seu pagamento, ver Fernando Dores Costa, "As forças sociais perante a guerra: as Cortes de 1645-46 e de 1653-54", *Análise Social*, vol. XXXVI (161), 2002, p. 1147-1181. -

<sup>9</sup> Fernando Cortés Cortés, "Estremadura Espanhola, 1640-1688: Concelhos e Cargos Concelhios Face aos Alojamentos Militares", *Penélope*, n.º 9-10, 1993, p. 99.

o assalto a Lisboa, isso não significa que não estejamos perante uma região estrategicamente importante, podendo mesmo converter-se, segundo algumas opiniões, na chave que poderia abrir ou fechar as portas de Lisboa às forças inimigas<sup>10</sup>.

Ao falarmos da guerra na fronteira da Beira, queremos salientar que nos referimos apenas à denominada Beira Interior ou Trasmontana, onde o sofrimento das populações foi maior, já que foi este o lugar do teatro das operações. Trata-se de um território plano, cortado por poucos vales profundos e poucas elevações, apesar de as suas altitudes se manterem todavia num nível significativo, oscilando entre os 600 e os 800 metros. É, pois, um terreno planáltico, vulnerável à investida das tropas inimigas. O seu clima sofre a influência continental, o que o torna rigoroso, com frios intensos durante o Inverno e um Verão extremamente cálido, padecendo ainda de escassez de água. Talvez devido a tais rigores, esta zona apresenta-se pouco povoada, tendo como actividade produtiva base uma agricultura de sequeiro, dominada pelo cultivo do centeio conjugado com abundante criação de gado. O território contíguo, do outro lado da fronteira, apresenta características idênticas.

A inexistência de barreiras geográficas entre a Beira e Castela transformava a fronteira numa mera realidade política, que não dissuadia as populações fronteiriças de manter os seus vínculos tradicionais com as do outro lado, apenas separadas por uma linha tão artificial quanto invisível. Havia mesmo portugueses que viviam junto da raia e que possuíam e cultivavam terras do outro lado da fronteira e vice-versa<sup>11</sup>.

A extensão da província e da respectiva fronteira obrigavam a uma organização defensiva adequada, o que implicava esforços avultados e

---

<sup>10</sup> Sobre este assunto vide Rafael Valladares, *La Guerra Olvidada. Ciudad Rodrigo y su Comarca Durante la Restauración de Portugal (1640-1668)*. Salamanca: Centro de Estudios Mirobrigenses, 1998, p. 30-31 e 60-61.

<sup>11</sup> Francisco Vaz (padre), *Alfaiates*, vol. I. Lisboa, 1989, p. 106; J. Pinharanda Gomes, *Memórias de Riba Côa e Beira Serra*, p. 62; Manoel Rodriguez, *Relaçam do que succedeo na Provincia da Beira, depois que chegou Dom Alvaro de Abranches por Capitão General della, e do exercito que assiste, naquellas Fronteiras*. Lisboa: Por António Alvarez Impresor, 1642.

uma colaboração estreita entre as diversas autoridades presentes, bem como ao apoio eficaz e atempado do poder central, não esquecendo ainda a colaboração com os governadores militares das outras províncias, principalmente nos períodos de maior assédio do inimigo. Mas no decurso do conflito nem sempre isso se verificou, o que acabou por causar preocupações e dificuldades acrescidas quer às autoridades, quer às populações.

A guerra, na nossa província, não se desenrolou sempre com o mesmo grau de veemência. Nos primeiros anos da década de Quarenta, particularmente no ano de 1642, ela foi mais intensa, bem como no período entre 1661 e 1664, com destaque para este último ano. Nos restantes anos, os ataques foram de menor intensidade, apesar de as tropas se manterem em estado de vigilância, porque de quando em vez as entradas e correrias aconteciam. Podemos mesmo afirmar que muito poucos são os anos em que não se registou qualquer acção. Viveu-se, pois, uma guerra de posições estritamente defensivas, com algumas escaramuças, emboscadas, roubos, prisões e muita destruição.

No ano de 1642 a província da Beira experimentou momentos de grande aflição, dado que os exércitos do duque de Alba tinham sido reforçados e Fernão Teles, então o governador de armas, se debatia com falta de soldados, de dinheiro e de todos os outros meios de defesa adequados, de molde a poder fazer frente, com sucesso, às investidas do inimigo. Daí que se tenha visto na necessidade de informar D. João IV da situação existente, reclamando socorros urgentes. As suas aspirações, não obstante a sua premência, não foram satisfeitas, pelo que o dito governador teve de socorrer-se de outros meios para conter a ameaça espanhola. Assim, mandou juntar, na vila de Pinhel, a gente da ordenança que fosse possível e pediu aos capitães-mor do seu distrito para que o fizessem também e logo que possível. E pediu, ao mesmo tempo, aos Cabidos das cidades de Coimbra, de Viseu e da Guarda que o socorressem com algum capital<sup>12</sup>.

---

<sup>12</sup> D. Luís de Meneses (conde da Ericeira), *História de Portugal Restaurado*, vol. I, p. 389. A situação de aflição e de pressão militar que se viveu durante os anos de 1641 e 1642 é-nos também confirmada pelas Actas da Câmara de Viseu. Vide Alexandre de Lucena e Vale,

Apesar de se ir assistindo, desde 1641, a surtidas de surpresa e a represálias de parte a parte, foi em 17 de Outubro de 1642 que os exércitos espanhóis, comandados pelo português D. João Soares de Alarcão, atacaram em força, tendo tomado, saqueado e incendiado diversas povoações. Entraram por Escarigos, atingiram Vermiosa e Almofala, seguiram para Matalobos e Colmeiar e só em Escalhão, povoação situada “em pleno alto hum tanto ladeyroso”, as nossas reduzidas forças, coadjuvadas por paisanos, lhes ofereceram resistência, tendo o inimigo sofrido aí um pesado revés, pelo que foi obrigado a retirar-se do nosso território<sup>13</sup>.

Este impacte bélico inicial amainou a partir de 1644, ano da derrota das forças espanholas na batalha de Montijo, revés que evidenciaria não ser assim tão fácil como se pensara sufocar a rebelião portuguesa. É preciso ainda ter presente que a situação político-militar e económica vivida então pela Espanha, também a compeliu a adiar a almejada ofensiva final para tempos mais favoráveis.

O esforço de guerra levado a cabo pela Coroa espanhola era enorme, já que tinha de fazer frente a diversos pólos de rebelião que então se registavam no seu domínio imperial, o que por sua vez obrigava a uma dispersão das suas forças e tornava a situação financeira asfíxiante, ao ponto de em 1 de Outubro de 1647 se ver forçada a decretar a suspensão dos pagamentos. Esta situação favorece o nosso País, dado que uma

---

“Um Século de Administração Municipal”. Separata da *Revista Beira Alta*: Viseu, 1955, p. 98-124; João Salgado de Araújo, *Sucessos Militares das Armas Portuguesas em suas fronteiras depois da Real aclamação contra Castela*. Lisboa: Paulo Craesbeeck Impressor, 1644, ff. 98-124; João Salgado Araújo, *Relaçam em que se refere parte dos gloriosos sucessos, que na Provincia da Beira tiverão contra Castelhanos, as armas de S. Magestade...* Lisboa: Manoel da Sylva Impressor, 1644; Manoel Rodriguez, *Relaçam do que succedeo na Provincia da Beira, depois que chegou Dom Alvaro de Abranches por Capitão General della, e do exercito que assiste, naquellas Fronteiras*. Lisboa: Por António Alvarez Impressor, 1642.

<sup>13</sup> A bravura com que se bateu a população de Escalhão, nesse ano de 1642, fez com que D. João IV, apesar da oposição da vila de Castelo Rodrigo, concedesse à povoação o título de vila, em Fevereiro de 1648, em reconhecimento de tamanho feito. Vide M. Gonçalves da Costa, *História do Bispado e Cidade de Lamego*, vol. IV. Lamego, 1984, p. 482. Os ecos desta forte investida castelhana, assim como a bravura com que se lutou em Escalhão, permaneceram na memória dos povos, vindo a encontrá-los nas Memórias Paroquiais. A.N.T.T., *Memórias Paroquiais*, vol. 14, mem. 45, ff. 337 e 337v.

guerra é sempre uma implacável devoradora de recursos e o reino espanhol vê-se em apuros para apoiar devida e atempadamente as suas forças da frente Oeste. Para além disso, a prioridade nesse momento não era Portugal, mas a recuperação da Catalunha, que se tinha rebelado também em 1640. A recuperação da Coroa portuguesa tinha que aguardar tempos mais oportunos.

As autoridades de Madrid limitavam-se, pois, a manter efectivo o bloqueio comercial ao nosso Reino e o nosso isolamento diplomático, assim como a manter estacionado na fronteira um número reduzido de tropas, com fins estritamente defensivos.

Os anos de 1657 e de 1659 irão assinalar uma alteração do rumo seguido até aí pelo conflito. Em 1657 a Espanha vê terminada a guerra em algumas frentes, particularmente na Catalunha, e em 1659, através do tratado dos Pirenéus, assina a paz com a França<sup>14</sup>. Daí em diante irá concentrar esforços na reconquista de Portugal, começando a reforçar de imediato com tropas e provisões os centros fronteiriços.

Esta situação vem causar grandes preocupações, porque se sabia de antemão que o consumir da paz com a Catalunha faria perigar a nossa independência, e coloca em alerta os comandos militares portugueses, os quais pedem reforço das levas de soldados, das remontas, de alimentos, de munições e de dinheiro para reparar e reforçar as fortificações. Era, pois, urgente preparar a resistência e a resposta aos fortes ataques que se prenunciavam. Mais uma vez tais pedidos não mereceram às autori-

---

<sup>14</sup> É de realçar que a guerra da Catalunha, território que se tinha sublevado em 1640, e a guerra com a França que se iniciara em 1635, foram dois acontecimentos que favoreceram a segurança do nosso Reino e serviram a estratégia militar portuguesa, uma vez que obrigaram à dispersão das forças militares espanholas e ao conseqüente enfraquecimento do seu poder ofensivo, aliviando, assim, a pressão militar sobre Portugal. D. João IV chegou mesmo a enviar mensageiros à Catalunha com a promessa de apoio à sua causa, assim como procurou estreitar relações e estabelecer alianças com a França, em busca do seu apoio à nossa causa. A dilação da guerra era de uma enorme vantagem para Portugal, porque lhe concedia tempo para se recompor e preparar, de modo a enfrentar com sucesso as forças inimigas.

Sobre a estratégia militar seguida por Madrid no decurso do conflito, ver o que diz Antonio Eiras Roel, "Introducción Histórica Al Volumen VIII. Las Juntas del Reino de Galicia y la Fase Final de La Guerra de Portugal", in *Actas de Las Juntas Del Reino de Galicia*, volumen VIII: 1666-1676. Xunta de Galicia, MMI, p. 9-32.

dades de Lisboa a celeridade e resposta adequadas às necessidades vividas e pressentidas, o que causou alguma decepção e descontentamento, vendo-se o governador militar na necessidade de lançar mão de meios à sua disposição, como seja a nova mobilização de soldados já desmobilizados.

Os anos de 1658 e seguintes tornar-se-iam bem no espelho da nova realidade bélica, tendo as populações começado a sentir mais intensamente as fortes investidas das tropas inimigas, ao ponto de no mês de Julho de 1661 terem chegado reforços militares da província de Entre-Douro e Minho para ajudar à defesa das invasões e ataques do conde de Ossuna. Apesar de as forças portuguesas terem derrotado, em Outubro de 1661, as forças inimigas, em 1662 o duque de Ossuna volta a atacar em força várias povoações fronteiriças, causando avultados prejuízos e destruição em muitos locais, tais como: Almofala, vários lugares do termo de Castelo Rodrigo, Escalhão, Penamacor e outros povoados em seu redor, etc. Só com muito esforço e artimanha<sup>15</sup> o Conde de Vila Flor conseguiu evitar a ocupação de alguns lugares pelas tropas inimigas, tendo estas de efectuar a sua retirada, apesar da devastação causada.

O duque de Ossuna não desiste e no início de Julho de 1663, conhecedor da importância militar e estratégica da praça de Almeida, e aproveitando-se da redução dos nossos efectivos militares que tinham sido chamados a reforçar a fronteira alentejana, marcha em sua direcção com o objectivo de a tomar. No fim de longas horas de um duro e aguerrido combate, o desfecho da contenda inclinou-se para o lado dos portugueses, que obrigaram à retirada apressada dos exércitos espanhóis para Ciudad Rodrigo. No entanto, ao longo de todo este ano várias localida-

---

<sup>15</sup> Sendo a Beira Interior intensamente cálda e com grande carência de água durante o Verão, o conde de Vila Flor, então Governador de Armas da Província da Beira, manda, no ano de 1662, destruir as poucas nascentes aí existentes, o que iria provocar a retirada das forças inimigas, dada a dificuldade em encontrarem o precioso líquido. D. Luís de Meneses, Conde de Ericeira, *op. cit.*, vol. IV, p. 49. Vide ainda Miguel Osorio Lisboa, *Relaçam do Successo que as Armas Portuguezas Tiveram na Provincia da Beira, governadas por D. Sancho Manoel conde de Villa-Flor*. 1662. Lisboa. Fr. Pedro de Magalhães, 1662.

des voltariam a experimentar a sanha inimiga, sofrendo toda a instabilidade e calamidades daí decorrentes. O governador militar Pedro Jacques de Magalhães opõe-se aos ataques do inimigo como pode e resolve mesmo contra-atacar, tendo assaltado com sucesso, em Dezembro, a praça de Guinaldo, em Castela, o que constituiu um grave contratempo para os objectivos de Espanha.

Logo no início do mês de Janeiro de 1664 o duque de Ossuna volta a retaliar em força, atacando várias povoações e obrigando as nossas tropas a um grande esforço, não só para defenderem as populações, mas também para exercerem o seu poder de retaliação, atacando povoações castelhanas. No entanto, a 4 de Julho o exército espanhol sitia a praça de Castelo Rodrigo com avultadas forças, mas não consegue os seus intentos, sendo energicamente rechassado. Com a chegada de reforços militares portugueses, os espanhóis retiram-se apressadamente, após três dias de cerco, mas as tropas portuguesas contra-atacam em 6 de Junho no lugar de Salgadela, perto da referida praça, desbaratando-os completamente e fazendo-os perder muitos homens, material bélico e cavalos. Dada a grande desproporção dos efectivos militares em confronto, o sucesso desta vitória foi atribuído à milagrosa intercessão de Nossa Senhora de Aguiar, pelo que se fez então a promessa de se comemorar o dia 7 de Julho todos os anos, em sua honra<sup>16</sup>. Esta vitória foi festejada na corte, quando a notícia aí foi conhecida<sup>17</sup>, tornando-se também decisiva para o triunfo da Restauração.

A partir de então será Pedro Jacques de Magalhães a pressionar as forças militares espanholas no seu próprio território, atacando povoações e praticando uma extraordinária rapina, sem encontrar obstáculos de maior. Estas incursões irão ter lugar nos anos seguintes, e nem a assinatura do tratado de paz de 13 de Fevereiro de 1668 lhes conseguiu pôr fim<sup>18</sup>.

---

<sup>16</sup> Ver, em anexo, Documento n.º 1.

<sup>17</sup> D. Luís de Meneses, Conde da Ericeira, *op. cit.*, vol. IV, p. 232-243.

<sup>18</sup> D. Luís de Meneses, Conde da Ericeira, *op. cit.*, vol. IV, p. 366-371; Rafael Valladares, *op. cit.*, p. 65-70.

Apesar da violência, das destruições e das mortes inerentes ao conflito bélico se terem circunscrito à Beira raiana, encontramos também as suas incidências, mais ou menos profundas, em áreas mais afastadas do teatro das operações. A opressão da guerra está bem presente em toda a nossa região, quer através das mobilizações de levadas de gente para a frente de combate, da requisição de cavalos e de outros animais de tracção, do lançamento e cobrança de impostos e da saída de mantimentos e munições, quer ainda no comportamento da produção cerealífera e vinícola e no comportamento da própria demografia. Todas estas contrariedades são bem evidentes em alguma documentação consultada, como seja nas Actas da Câmara de Viseu e de Trancoso e nos “Livros de Assentos” do Cabido da Sé de Viseu e de Lamego. Como seria de esperar, várias foram as sessões em que assuntos ligados à guerra e aos seus efeitos fizeram parte da ordem de trabalhos.

Na realidade, as actas disponíveis da Câmara de Viseu revelam um quadro de dificuldades e de penúria, não só da própria Câmara, como das populações. A par do enorme esforço exigido, relatam-nos o cansaço e esgotamento vivido pela cidade. Encontramos até as reacções de alguns dos seus responsáveis perante as exigências das autoridades civis e militares. Dada a manifesta falta de rendimentos e o facto de o povo estar sobrecarregado com décimas e sisas<sup>19</sup>, a Câmara vê-se, por vezes, na necessidade de recorrer a todos os meios, nomeadamente a solicitações de empréstimo, como aconteceu em 1642<sup>20</sup>, para conseguir o capital suficiente para fazer face às despesas da guerra e aos pedidos de auxílio extraordinário feitos quer pela praça de Almeida, quer por Lisboa.

Mas as dificuldades de vária ordem são já uma realidade nos anos que precederam o primeiro de Dezembro de 1640. Para além da epidemia que alastrou em 1637 e do envio de soldados para Lisboa, por conta da própria Câmara, para servir Sua Majestade, deparamo-nos também com

---

<sup>19</sup> Na sessão de 19 de Janeiro de 1642 disse-se que “a cidade estava pobre não só pelo que havia dado para o donativo mas se havia empenhado com levadas de oficiais e soldados para a fronteira, e assim não estava (a Câmara) em estado de novamente pagar as décimas por inteiro sem lhe levarem em conta o donativo”. Alexandre de Lucena e Vale, *op. cit.*, p. 108.

<sup>20</sup> Alexandre de Lucena e Vale, *op. cit.*, p. 117.

pedidos de ajuda financeira por parte de el-rei, pedidos que a Câmara tem dificuldade em satisfazer, como aconteceu, por exemplo, nos anos de 1620, 1626, 1627 e 1637, podendo encontrar-se queixas sobre a muita pobreza e cansaço em que a cidade vivia. No ano de 1637, a Câmara vê-se mesmo na necessidade de recorrer a outros expedientes menos usuais para conseguir fundos suficientes para satisfazer as exigências do poder central, como aconteceu, por exemplo, com a satisfação do pedido de envio de soldados para Lisboa, feito em 27 de Agosto. E no ano de 1638 foi o bispo da diocese, D. Diniz de Melo e Castro, quem acudiu ao aperto da Câmara<sup>21</sup>.

Às alegrias, festas e solenidades provocadas pela notícia da aclamação de D. João IV, a qual só fora conhecida a 14 de Dezembro, e que se prolongaram por mais de uma semana, sucederam-se dificuldades e sacrifícios de diversa ordem.

As agruras do domínio estrangeiro acabaram, mas outras se viriam a experimentar, relacionadas com o esforço que a defesa do Reino iria exigir. Muitas foram as sessões da vereação camarária em que a situação militar foi ponto da ordem de trabalhos, tendo-se tomado providências várias, como seja o levantamento de soldados, o fornecimento de munições e alimentos, o pedido de cavalgaduras, bem como as solicitações extraordinárias de auxílio financeiro. Assim aconteceu logo no ano de 1641. Entre 11 de Janeiro e Setembro deparamo-nos com discussões e determinações relativas ao provimento de pólvora e chumbo para "...acudir as fronteiras de riba coa e miranda e outras partes...", como aconteceu logo em 11 de Janeiro<sup>22</sup>, e ao "*adestramento*" de soldados e seu

---

<sup>21</sup> Alexandre de Lucena e Vale, *op. cit.*, p. 92-94.

Também a Comarca de Pinhel se vê obrigada, no ano de 1637, a cumprir a ordem real de mobilização de soldados, mesmo que forçadamente, para os enviar a Lisboa. Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Trancoso, *Livro de Acórdãos de 1635 a 1637*, ff. 161 a 162v.

<sup>22</sup> "... que estavam eleitos a irmos acudir as fronteiras de riba coa e miranda e outras partes e era necessário provimento de pólvora e chumbo, mandam que todos os tendeiros desta cidade dentro de vinte dias primeiros seguintes tenha cada um em sua casa três arrobas de pólvora e de chumbo seis e não venderão a nenhuma pessoa de qualquer qualidade com pena de morte e de lhe mandarem pregar as portas se dentro no dito termo de vinte dias não tiverem o dito provimento". Alexandre de Lucena e Vale, *op. cit.*, p. 98.

respectivo envio para a fronteira, não faltando as diligências feitas em Lisboa, junto das autoridades governativas, para conseguir uma “remessa de 400 arcabuzes e 100 mosquetes”<sup>23</sup>.

Mas a pressão da guerra continua a estar registada nas actas do ano seguinte. Ao longo de 1642 assiste-se à mobilização e envio de levas de soldados para a praça de Almeida, os quais deveriam ser “recrutados entre os melhores e bastante ricos, para fazerem as despesas à sua conta” e não se aceitava recusa de ninguém. Nas sessões camarárias de 15 de Janeiro, de 8 e 26 de Fevereiro e de 29 de Março e 14 de Outubro, foi tratada pormenorizadamente a questão dos diversos envios de soldados<sup>24</sup>.

Não nos parece exagerado afirmar que por finais de 1642 a situação económica e humana em Viseu terá chegado a uma extrema exaustão. Mas a Câmara, apesar dos sacrifícios, via-se compelida a corresponder à pressão exercida pelos responsáveis militares de Almeida, que viviam uma situação aflitiva e por isso impunham o cumprimento imediato das suas pretensões, sem olhar a meios nem possibilidades. Esta situação de aperto torna-se também bem explícita e clara na resposta dada pela Câmara, em 29 de Abril de 1645, a uma carta de D. João IV enviada a 10 de Fevereiro, em que se lhe pedia mais uma contribuição. Nessa missiva se informa o rei que “esta cidade e sua Com.<sup>ca</sup> estão tão oprimidos que nos parece impossível acodir com a contribuição q. V. Mag.<sup>dc</sup> ordena”, lembrando a pouca possibilidade que os povos da Beira têm, mesmo para satisfazerem a décima, por serem “mais que todos os do Reino miseráveis” e acentuando que se tem vivido uma situação de grande opressão desde que se deu a sua aclamação.

Nessa carta é criticado ainda o mau governo dos comandos militares pelas mobilizações abusivas que fazem, mesmo em tempo em que a necessidade não urge, o que dá origem, não só a despesas desnecessárias,

---

<sup>23</sup> Alexandre de Lucena e Vale, *op. cit.*, p. 99-103.

<sup>24</sup> Alexandre de Lucena e Vale, *op. cit.*, p. 107 e 116-124.

como também ao abandono de sementeiras e colheitas, com o respectivo prejuízo, comprometendo, por isso, não só a satisfação do pagamento da décima, como o próprio sustento do camponês. Mas a referida carta não se fica por aqui. Menciona também o mau uso ou desvio dos impostos e contribuições e denuncia mesmo o enriquecimento dos superiores e as dificuldades dos soldados, os quais passam muitos meses sem receber qualquer pagamento, tendo que roubar para mitigar a fome<sup>25</sup>.

Esta pressão parece ter diminuído de intensidade, porque nas actas de 1650 a 1656 as notícias de carácter militar tornam-se muito mais raras e as que encontramos dizem respeito a substituições de militares ou a requisição de alguns cavalos, assim como ao pagamento de alguns impostos. No entanto, a partir de 1657 já transparece de novo uma maior preocupação, porque se adverte para a necessidade de as autoridades militares estarem a postos. As actas dos anos de 1663 e de 1664 voltam a revelar a intensificação do conflito. Através das actas dos Cabidos da Sé de Viseu e de Lamego podemos aperceber-nos dessa maior pressão do inimigo junto das fronteiras a partir de 1658, dado que os pedidos de ajuda extraordinária se tornam mais frequentes<sup>26</sup>. Convém não esquecer que foi entre 1659 e 1665 que tiveram lugar as grandes batalhas que salvaram o nosso País. Foi, de facto, o período da guerra ofensiva. Por isso, no princípio do ano de 1663 os vereadores da Câmara procuram dar execução a um decreto de Sua Majestade que pede o envio de cavalos para a província do Alentejo<sup>27</sup> e em 16 de Maio tomam conhecimento duma carta do Marquês de Niza que manda “marcar todo o ouro e prata” que houver na cidade e seu termo, para poder acudir às necessidades do momento<sup>28</sup>. E o ano de 1664 inicia-se com os preparativos para o levantamento de uma nova leva de soldados<sup>29</sup>. Na sessão de 25 de Junho discute-se o pedido de um novo donativo a que a vereação contrapõe a situa-

---

<sup>25</sup> Ver, em anexo, o Documento n.º 2.

<sup>26</sup> Ver, em anexo, o Documento n.º 3.

<sup>27</sup> Alexandre de Lucena e Vale, *op. cit.*, p. 149-150.

<sup>28</sup> Alexandre de Lucena e Vale, *op. cit.*, p. 151.

<sup>29</sup> Alexandre de Lucena e Vale, *op. cit.*, p. 153.

ção de miséria e os sacrifícios vividos, quer pela Câmara, quer pelo povo. Afirma ainda que a “cidade estava pobríssima sem possibilidades de pagar os próprios impostos ordinários, pois mesmo para a cobrança destes se não achavam penhores para lançar mão e entretanto que se despovoavam muitas casas deste termo e comarca somente por não ter com que pagar os ditos tributos”<sup>30</sup>. É bem de ver que procura eximir-se a mais esta despesa.

Esta desmedida saída de tropas trazia profundas consequências negativas sobre a economia em geral e a agricultura em particular. Os campos despovoavam-se, a mão-de-obra escasseava e as terras não eram amanhadas, nem convenientemente nem atempadamente, o que provocava uma enorme baixa de produção. Note-se, pois, que estamos num tempo em que a produção e mesmo a produtividade dependiam estreitamente do labor do homem, já que os meios técnicos então disponíveis eram exíguos e rudimentares. Daí a imprescindibilidade do braço humano, bem como do trabalho dos animais domésticos a isso destinados, caso do gado bovino e cavalariço, entre outros. Que assim era, confirma-o a acta de 26 de Fevereiro de 1642 ao lamentar “... as grandes vexações e danos que resultavam das levadas de gente para as fortificações de Almeida, com cuja ocasião perdiam os lavradores muito em suas searas e seus serviços...”<sup>31</sup>. É para se poderem minimizar os prejuízos que tais saídas causavam na agricultura que a vereação propõe ao Governador de armas a limitação dessas saídas.

---

<sup>30</sup> Alexandre de Lucena e Vale, *op. cit.*, p.154. Os apertos da guerra e as dificuldades em satisfazer os pedidos frequentes de dinheiro que são feitos às Câmaras está também bem expresso nas actas da Câmara de Lisboa. Ver, a este propósito, Eduardo Freire de Oliveira, *Elementos para a História do Município de Lisboa*. Lisboa: Typographia Universal, vol. VI, 1893, p. 105-106, 186-187, 238-243 e 340-342.

<sup>31</sup> Alexandre de Lucena e Vale, *op. cit.*, p. 116-117. Que os levantamentos de soldados se tornavam perniciosos para as fainas agrícolas, está também bem expresso numa carta de Martim Afonso de Melo, da Praça de Elvas, para o Conselho de Guerra de 26 de Setembro de 1647, ao escrever que “Eu fuy tãobem despachando a provincia pera que se ajuste o mais que puder ser, posto que o tempo he trabalhoso pera fazer estes homens do serviço do campo, assy das lauoras como das uendimas”. A.N.T.T., *Conselho de Guerra*, Maço 610, f. 286, cit. por Fernando Cortés Cortés, *Guerra e Pressão Militar nas Terras de Fronteira, 1640-1668*, p. 84.

Que o homem era imprescindível nos trabalhos do campo, é o que se pode deduzir da decisão tomada pelo conde de Vila-Flor em Julho de 1662. Após a retirada das tropas do duque de Ossuna para Ciudad Rodrigo, licencia os soldados auxiliares e da ordenança para irem acudir aos trabalhos de suas casas, particularmente ao das colheitas<sup>32</sup>. E que a guerra afectou, de facto, a agricultura, pode também comprovar-se pelo movimento do dízimo cobrado pelo Cabido da Sé de Viseu. A produção cerealífera, durante o período em que se desenrola o conflito, apresenta uma maior instabilidade e um nível de produção mais baixo, encontrando-se anos com colheitas muito escassas. Podemos mesmo constatar que o comportamento registado pelo dízimo dos cereais como que acompanha as diversas fases de maior e menor intensidade bélica do conflito, dado que é nos períodos de 1637 a 1648 e de 1658 a 1668 que os valores do dízimo apresentam maior irregularidade e que a produção decai mais. É também a partir de 1667 que se torna perceptível uma mudança, assistindo-se então a uma lenta recuperação. O mesmo se passa com a produção vinícola, que apresenta até um certo recuo em relação ao período anterior – o de 1613 a 1640<sup>33</sup>.

Para além da falta de mão-de-obra, de animais de tracção e da própria instabilidade, também a falta de recursos monetários que então se fazia sentir é responsável pela situação agrícola, porque comprometia as benfeitorias necessárias. E assim se apertava o, já de si apertado, “ciclo do subdesenvolvimento”, onde o reduzido nível do investimento se repercute na baixa de produtividade que, por sua vez, apresenta escassos rendimentos e consequentemente uma menor poupança, a qual vem a ter reflexos a nível do investimento.

---

<sup>32</sup> D. Luís de Menezes, Conde da Ericeira, *História de Portugal Restaurado*, vol. IV, p. 49. A realidade agrícola decorrente das entradas, pilhagens e destruições das tropas inimigas era conhecida e preocupava o poder central, a tal ponto que em 1647 o rei (D. João IV) manda repartir pão pelos moradores da vila de Salvaterra da Beira, para que pudessem cultivar as suas terras e assim refazerem-se do dano que haviam padecido no ano de 1646. Ver D. Luís de Menezes, Conde da Ericeira, *op. cit.*, vol. II, p. 232.

<sup>33</sup> João Nunes de Oliveira, *A Produção Agrícola de Viseu entre 1550 e 1700*. Viseu: Edição da Câmara Municipal de Viseu, 1990.

Situação idêntica à que acabamos de nos referir viveu-se no Minho e no Algarve<sup>34</sup>. E em Espanha, o outro país interveniente, a situação não se apresenta mais favorável, tendo sido as áreas raianas as que mais sofreram. Orense, Zamora, Ciudad Rodrigo, Salamanca e outras localidades queixam-se da diminuição da produção cerealífera, da pobreza das suas gentes, das cargas fiscais exageradas, do alojamento dos militares e extorsão por eles praticada, e mesmo da diminuição populacional<sup>35</sup>.

Queixas e dificuldades encontramos-las também nas actas dos Cabidos da Sé de Viseu e de Lamego, expondo mais uma vez a soma de sacrifícios e privações a que estiveram sujeitas as populações da Beira e a que nem o próprio clero escapou, mesmo o alto clero. Nas diversas reuniões dos respectivos Cabidos a preocupação com a situação económica, não só da diocese em geral, mas também de alguns elementos do clero devido às dívidas contraídas, foram fazendo parte da ordem de trabalhos.

Tal situação pode ser atribuída a três causas principais: a diminuição que as rendas iam registando, o aumento dos gastos devido à carestia dos mantimentos e os empréstimos e dádivas a Sua Majestade para fazer face ao exorbitante dispêndio imposto pelas guerras<sup>36</sup>: a continental, contra os

---

<sup>34</sup> Aurélio de Oliveira depara-se, no Minho, com uma descida da produção do centeio e do trigo, em 1635-1637 e 1644-1649, notando em 1650-1655 um decréscimo do trigo produzido. *A Abadia de Tibães 1630/1680 – 1813. Propriedade, Exploração e Produção Agrícola no Vale do Cávado durante o Antigo Regime*, vol. II. Porto: ed. policopiada, 1979, p. 563 e Joaquim Romero Magalhães considera que os anos de 1635-1636, 1646 e 1650 foram anos duros para uma vasta região do Algarve. *O Algarve Económico: 1600-1773*. Lisboa, Editorial Estampa, 1988, p. 164-165, 179-180 e 183.

<sup>35</sup> Vicente Pérez Moreda diz-nos que o período entre 1647-1652 é marcado por uma crise geral agrária. (*Las Crisis de Mortalidad en la Espana Interior, siglos XVI-XIX*. Madrid: Siglo XXI de Espana editores, 1980, p. 294-303.). Ver também Henry Kamen, *La Espana de Carlos II*. Barcelona: Editorial Critica, 1981, p. 98-102 e Rafael Valladares, *La Guerra Olvidada. Ciudad Rodrigo y su Comarca Durante la Restauración de Portugal (1640-1668)*. Salamanca, Centro de Estudios Mirobrigenses, 1998.

<sup>36</sup> “Considerando nós mais cumprida e humanam.<sup>te</sup> as muitas necessidades que os dignidades Conigos, e meos prebendados desta See de Viseu padecem por irem suas rendas deminuindo e faltando, e os gastos crescendo com g.<sup>de</sup> carístia dos mantim.<sup>tos</sup> e das outras cousas necessarias à sustentação e principalm.<sup>te</sup> neste tempo com as guerras que este Reyno tras...”. Arquivo Distrital de Viseu, *Livro de Assentos de 1623 até 1671*, Livro n.º 439, f. 242v.

castelhanos, e a marítima para defesa dos nossos domínios ultramarinos, cobçados e atacados por Holandeses, Ingleses e Franceses.

É referida, como já afirmámos, a difícil situação económica de alguns dos elementos do clero que, após terem servido muitos anos, faleciam tão pobres e endividados que não deixavam o suficiente para se lhes fazer o enterro, as exéquias e os bens de alma adequados à sua condição social, ou ainda para pagar as suas dívidas<sup>37</sup>. De facto, se não era cómodo mendigar em vida, também não era justo que depois da morte ficassem privados de sufrágios condignos e a sua memória viesse a sofrer com as queixas dos credores. A discussão de tal situação começa na sessão do Cabido da Sé de Viseu do dia 21 de Outubro de 1644 e a última referência a tal assunto surge-nos também em 21 de Outubro, mas agora do ano de 1664. No Cabido da Sé de Lamego o problema aparece-nos apenas na década de 60, mais precisamente entre 1663 e 1669.

Para obviar a esta penosa realidade assistiu-se à defesa da tomada de certas medidas, que passavam por pedidos de autorização a Sua Santidade para o desvio de certas receitas (dos selos, das ltuosas) destinadas a funções administrativas, com o objectivo de aumentar o valor das prebendas dos cônegos e de outras dignidades, à semelhança do que já acontecia na Sé da Guarda e na de Coimbra desde o ano de 1663<sup>38</sup>, bem como à possibilidade de poderem vencer durante um ano após a morte, o que venciam enquanto vivos<sup>39</sup>.

Do ano de 1647 encontrámos também uma carta de duas religiosas do convento de Santa Clara de Trancoso que apresenta uma realidade muito

---

<sup>37</sup> “Nos o Deão, Dignid.<sup>es</sup>, Conegos prebendados abaixo assinados, e Cab.<sup>do</sup> desta See Cathedral da cidade de Vizeu, considerando, e vendo por experiencia o grande desempero, e miseria com q. de alguns annos a esta parte, fallecerão alguns Dignid.<sup>es</sup> e Conigos nossos irmaons tão carregados de dividas q. não se achou herd.<sup>o</sup> ou parente que quisesse aceitar suas heranças, e menos se achou nellas com q. satisfazer aos credores, e fazerem os suffragios dalma conforme suas qualid.<sup>es</sup> o q. com mais rezão se pode temer nestes tpos presentes e vindouros em q. a carestia dos mantimentos e usuaes tem chegado a tão execcivo preço, o que procede das continuas guerras q. este Reino sustenta...”. *Viseu, 7 de Abril de 1650*. Arquivo Distrital de Viseu, *Livro de Assentos de 1623 até 1671*, Livro n.º 439, f. 282.

<sup>38</sup> Ver, em anexo, o Documento n.º 4.

<sup>39</sup> A.N.T.T., *Cabido da Sé de Lamego (Assentos de)*, Livro 81, f. 68v.

semelhante à que acabámos de nos referir. Nessa carta as religiosas queixam-se da “grd.<sup>c</sup> pobreza em q. se achão”, vivendo de esmolas, “por seus parentes cahirem em m.<sup>ta</sup> pobreza” e “pello conv.<sup>to</sup> estar sem reção”. Pedem, por isso, socorro ao bispo de Viseu, chegando mesmo a mendigar “algu vestido ou abito, inda q. seja de Baeta”, por não terem que vestir, faltando, por isso, às suas obrigações religiosas<sup>40</sup>.

As frequentes lamentações encontradas sobre a diminuição dos rendimentos dos elementos do clero devem-se principalmente à quebra de receitas, provocada quer por um decréscimo da produção agrícola, que se repercutia no valor de alguns tributos por eles recebidos, quer pela fuga ao pagamento de rendas, foros, dízimos ou prazos<sup>41</sup>. Logo em 1648, a 27 de Maio, o Cabido da Sé de Viseu se queixava que “as rendas delle estão m.<sup>to</sup> deminutas”, tendo o valor do arrendamento desse ano caído muito, pelo que se decidiu que convinha escusar gastos<sup>42</sup>. Também o Cabido da Sé de Lamego, em 13 de Abril de 1649, afinava pelo mesmo diapasão<sup>43</sup>.

É de notar que, quer o bispado de Viseu, quer o de Lamego, mas principalmente este, se estendiam até à fronteira castelhana, pelo que os efeitos negativos do conflito se tornavam uma evidência. Os actuais conce-

---

Por exemplo, na reunião do Cabido da Sé de Lamego do dia 17 de Maio de 1669 “... se asentou nemine discrepante se mandase vir o breve que tem os Cabidos Goarda Vizeu Coimbra Leiria, pera vencerem os capitulares e Beneficiados desta See todo o vencim.<sup>to</sup> de todo hum anno e depois de morto o qual seja cobrado em dois annos para o possuidor poder ter metade para seu sustento ...”. A.N.T.T., *Cabido da Sé de Lamego (Assentos do)*, Livro 81, f. 93.

<sup>40</sup> Arquivo Distrital de Viseu, *Documentos Avulsos*, Cx. 68.

<sup>41</sup> A.N.T.T., *Cabido da Sé de Lamego (Assentos do)*, Livro 81, f. 76.

O decréscimo da produção agrícola, conjugado com uma maior procura de pão nas zonas raianas devido à concentração de militares, devia ser uma realidade tão evidente que preocupava as autoridades superiores, obrigando o Corregedor da Comarca de Pinhel, em 16 de Janeiro de 1643, a mandar “cultivar e semear as terras incultas e erdades defensas e maninhas que ouver nos lugares desta comarca”. Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Trancoso, *Livro dos Registos da Camara, 642 the 645*, ff. 25v. e 26.

<sup>42</sup> Arquivo Distrital de Viseu, *Livro de Assentos de 1623 até 1671*, Livro n.º 439, f. 276.

<sup>43</sup> “... porque taobem todas as rendas ecclesiastiquas da provincia de riba de Coa que destruiu o inimigo...”. A.N.T.T., *Cabido da Sé de Lamego (Assentos de)*, Livro 80, f. 126.

lhos de Figueira de Castelo Rodrigo, de Almeida e do Sabugal, que confinam com Castela, pertenciam ao bispado de Lamego. Eis o motivo pelo qual a produção na sua área e, conseqüentemente, as suas rendas foram sendo grandemente afectadas. A acta de 9 de Setembro de 1653 é bem clara quanto aos efeitos da guerra sobre a agricultura de Riba-Côa, impedindo o sustento do gado e a lavra das terras, o que contribuía para um forte decréscimo das rendas, que por vezes nem davam para a cõgrua dos párocos. E do pouco que aí se ia produzindo, uma parte era ainda consumida pelos soldados<sup>44</sup>.

É certo que os lavradores raianos foram os que experimentaram as maiores hostilidades e os danos mais consideráveis. Sofriam não só com o roubo de gado e das colheitas, bem como com a sua destruição. A instabilidade não permitia ainda os amanhos devidos da terra, comprometendo o único meio de subsistência de que dispunham.

O perigo de morte ou de prisão a que estavam expostos levava a que à simples notícia da proximidade do inimigo as populações fugissem para lugares mais seguros, abandonando a maior parte dos seus haveres.

Conscientes dos malefícios que as investidas militares provocavam, as autoridades, tanto de um lado, como do outro, desenvolvem esforços para conservar os moradores com pouco dano, chegando mesmo, de tempos a tempos e segundo as conveniências, a ajustar a suspensão de incursões e de pilhagens<sup>45</sup>. Assim aconteceu, por exemplo, em 1654. João de Mello Feo, Mestre de Campo de Riba-Côa, informa Lisboa, em 24 de Maio, das

---

<sup>44</sup> Ao pedido de um donativo feito pelo rei, o Cabido da Sé de Lamego responde, em 9 de Setembro de 1653, que “Deve mais o R.<sup>do</sup> Ar.<sup>co</sup> levar em Lembrança o m.<sup>to</sup> que este Bispado esta atenuado pera se aver de conseguir o donativo e q. este he o Bispado de todo o Reyno q. menos pode dar pellas razoens seg.<sup>tas</sup> As rendas de sima de Coa q. erao melhor do Bispado estão quasi acabadas porq. Estão m.<sup>tos</sup> Benef.<sup>os</sup> extintos de tudo e outros q. mal dam a congrua aos Parochos. E desta congroa comsomem os soldados munta parte e não ha beneficiado q. tenha com q. se sustentar Combates e talhas q. o inimigo faz em campanha sem poder sustentar gados nem lavar”. A.N.T.T., *Cabido da Sé de Lamego (Assentos do)*, Livro 81, f. 11.

<sup>45</sup> Ver Dom Luís de Menezes, Conde da Ericeira, *op. cit.*, vol. II, p. 92 e vol. IV, p. 44 e Rafael Valladares, *Filipe IV y La Restauración de Portugal*. Málaga: Ed. Algazara, 1999, p. 88-89.

diligências desenvolvidas pelos governadores militares dos dois lados da fronteira, para que os camponeses fossem poupados dos roubos que se praticavam, particularmente do roubo dos gados. Segundo ele, a garantia de segurança dos camponeses era imprescindível para o normal andamento das lides do campo, referindo que já se notava, então, entre as populações da raia, uma maior tranquilidade, ao ponto de os gados pastarem normalmente junto da fronteira sem receio de qualquer acção de rapina<sup>46</sup>.

As muitas dívidas que se foram acumulando constituíram também uma preocupação, facto que levou a que, quer um, quer outro dos Cabidos se empenhasse na sua cobrança por todos os meios possíveis, sendo admitida a coacção e advertindo-se mesmo “que ninguém dificultasse ou escusasse alguém na cobrança de tais dívidas”<sup>47</sup>. Dívidas essas que eram extensivas ao donativo (décima) para a guerra. Foi assim que nas reuniões do Cabido da Sé de Viseu de 20 de Abril de 1643 e de 19 de Novembro de 1644 se decidiu tomar providências para fazer pagar a décima em atraso no arciprestado de Pinhel. Como a dívida era muito elevada, elaborou-se um rol dos revéis e ordenou-se que a referida dívida pudesse ser fintada dos seus bens patrimoniais, assim como dos seus benefícios ou capelas e pensões. E como o rei ordenara que se remetesse o dinheiro com a maior brevidade possível, porque assim o exigia a necessidade presente, os reverendos abades, priores, vigários, beneficiados e mais pessoas eclesiásticas foram notificados para efectuarem o pagamento no prazo de doze dias e avisados de que após a expiração do referido prazo se mandaria executar a cobrança sem tardança nem demora<sup>48</sup>.

---

<sup>46</sup> A.N.T.T., *Conselho de Guerra, Consultas*, Maço 14, Cx. 60, 1654. Sobre este tema ver Fernando Cortés Cortés. *op. cit.*, p. 36.

<sup>47</sup> “Aos 6 dias do mes de Setembro de 1664 anos na caza do Cabido tangido estando juntos os snores do Cabido (da Sé de Lamego) se assentou nemine discrepante porquanto se achão m.<sup>tas</sup> dividas consideraveis pertencentes a meza capitular e se tem deputado capitulares pera as examinare e mandarem cobrar com toda a diligencia e coação q. nenhu capitular apadrinhase ou favoreresse emcontrando a cobranssa das tais dividas por pessoa alqua...”. A.N.T.T., *Cabido da Sé de Lamego (Assentos do)*, Livro 81, f. 76v.

<sup>48</sup> Arquivo Distrital de Viseu, *Documentos Avulsos*, Cx. 68.

Duvidamos que a ordem de pagamento tenha sido cumprida, porque no ano de 1646 as autoridades eclesiásticas do bispado de Viseu continuam a debater-se com problema idêntico no Arciprestado de Pinhel e de Trancoso, onde “há todos os anos décimas que não são pagas, ficando atrasadas por alguns anos”. Por isso, os executores das referidas décimas em atraso pressionam e ameaçam os párocos revéis, executando essas dívidas à força e aplicando-lhes ainda penas<sup>49</sup>.

A necessidade premente de dinheiro para a guerra era uma realidade que obrigou o rei, em 1646, a pressionar as autoridades eclesiásticas do Bispado de Viseu para que cumprissem as suas obrigações, alertando-as para o facto de não admitir mais qualquer delação na cobrança do donativo (décima) estipulado, ordenando ainda que usassem todos os meios para cobrar essas receitas. Esta pressão vai obrigar o Cabido a reunir-se extraordinariamente, em 2 de Outubro do referido ano, para dar execução à ordem régia<sup>50</sup>.

Das consequências económicas da guerra, passemos agora às consequências demográficas. Terá o conflito ceifado muitas vidas? É impossível um cômputo rigoroso, podendo-se apenas formar uma impressão geral, que é a que nos é transmitida através dos registos paroquiais. No entanto, devemos ter em conta que os exércitos provocam transtornos evidentes e por vezes profundos na normal marcha da população. É um facto comumente admitido que as guerras provocam uma elevada mortalidade entre a população civil, não só devido às acções militares, mas ainda devido à passagem dos exércitos que pioram, em geral, as condições de salubridade das localidades por onde transitam e onde se alo-

---

O incumprimento, por parte de elementos do clero, do pagamento da décima eclesiástica era uma realidade bem mais vasta, como se pode observar em José Pedro Paiva, *op. cit.*, p. 114-116.

<sup>49</sup> Arquivo Distrital de Viseu, *Documentos Avulsos*, Cx. 69.

A resistência ao pagamento atempado das contribuições acordadas com o clero, vai obrigar D. João IV a insistir também junto do Reitor da Universidade de Coimbra para que este faça todas as diligências, de modo que a cobrança e o respectivo envio dessa receita para Lisboa seja célere, dada a grande necessidade, como aconteceu, por exemplo, em 3 de Março de 1642 e em 11 de Setembro de 1649. M. Lopes d'Almeida, *op. cit.*, p. XVIII e LXX-LXXI.

<sup>50</sup> Ver, em anexo, o Documento n.º 5.

jam, ao mesmo tempo que diminuem os recursos económicos da zona. A mortalidade ocasionada em épocas de guerra é às vezes excessivamente elevada, porque se trata de uma sobremortalidade epidémica. As tropas podem, pois, ser transmissoras, na sua passagem, de todo o tipo de moléstias. Sabe-se como soldados e viajantes eram agentes habituais de transmissão das epidemias mais graves.

No que respeita ao movimento demográfico, notamos-lhe também um comportamento anormal em várias freguesias de Viseu e seu termo, principalmente no que se refere aos nascimentos, os quais sofreram uma baixa significativa nas décadas de 50 e 60, quando os óbitos e os casamentos o não faziam prever. Na freguesia da Sé, por exemplo, essa baixa chega aos 44,2% no período que medeia entre 1648 e 1659, em relação aos doze anos precedentes, isto é, entre 1636 e 1647. Na freguesia de Lourosa o tempo mais difícil decorre entre 1652 e 1666, verificando-se um decréscimo de 45% em relação ao período que medeia entre 1637 e 1651, sendo esse decréscimo de 46,8%, se estabelecermos uma comparação com o tempo que vai de 1667 a 1681<sup>51</sup>.

Como é sabido, para além da fome e da peste, a guerra fazia também parte da tríade diabólica que actuava negativamente sobre a evolução da população, consumindo vidas, as daqueles que directamente nela participavam, mas também as daqueles que, devido às privações económicas por ela provocadas, se finavam mais cedo, e mesmo às potenciais vidas que eram impedidas de surgir.

Temos conhecimento de que a Guerra da Restauração foi extremamente dura e penosa para os habitantes, porque lhes criou inúmeras dificuldades económicas, dificuldades essas que não deixaram de reflectir-se no evoluir da população, sobretudo a nível da nupcialidade e da natalidade. É que os candidatos ao casamento agem de acordo com as flutuações da conjuntura. Em períodos de dificuldades económicas, receando o futuro, muitos não se casam e a “propensão para fazer crianças” dimi-

---

<sup>51</sup> Sobre o comportamento demográfico em Viseu e arredores, ver João Nunes de Oliveira, *op. cit.*, p. 63-89.

nui. Também as frequentes mobilizações de mancebos para o teatro das operações constituem um factor justificativo do decréscimo apresentado pelos nascimentos, já que sem homens não há procriação.

Parece-nos, pois, que estas poderão ter sido algumas das razões que determinaram o comportamento anormal da população, sobretudo a quebra da natalidade.

Em Espanha, o espectro da Guerra da Restauração esteve também presente, como no-lo demonstram diversos testemunhos. Vicente Pérez Moreda afirma que “a mediados del siglo XVII los territorios fronterizos se vieron muy directamente influidos por la guerra com Portugal, acusándose sobre todo sus efectos en muchos lugares de la raya salmantina, pertenecientes al opispado de Ciudad Rodrigo”<sup>52</sup>. Henry Kamen dá-nos também notícia do descontentamento que no ano de 1661 as vilas e aldeias dos arredores de Salamanca manifestaram pela perda de metade da sua população, nos últimos oito anos, atribuindo as causas dessa perda à guerra<sup>53</sup>.

Tendo o tratado de 1668 posto fim ao conflito, poder-se-á ainda perguntar que repercussões terá tido o mesmo conflito sobre as três últimas décadas de Seiscentos. Ora uma leitura atenta dos dados recolhidos permite-nos considerar que, a partir aproximadamente do ano de 1670, se assiste a um percurso mais vitorioso da vida, motivado não só pela subida dos baptismos, mas também por um aumento dos casamentos e uma diminuição da mortalidade.

E uma outra questão se nos coloca neste momento: poderá a Guerra da Restauração, tal como a temos vindo a apresentar, estar na origem do atraso sócio-económico que caracteriza ainda hoje a Beira raiana, considerada uma área deprimida<sup>54</sup>?

---

<sup>52</sup> Vicente Pérez Moreda, *op. cit.*, p. 83; Rafael Valladares, *op. cit.*, p. 63.

<sup>53</sup> Henry Kamen, *op. cit.*, p. 98-102.

<sup>54</sup> Sobre a situação socioeconómica, demográfica e cultural de Riba-Côa no final do século XX, veja-se o trabalho de João Marinho dos Santos, “Para um projecto de desenvolvimento de Riba-Côa: a constituição de um ecomuseu”, in *A Cidade e o Campo*. Coimbra, CHSC, 2000, p. 183-223.

Tendo em conta diversos elementos, ainda que alguns pouco consistentes, e o que se passa do outro lado da fronteira<sup>55</sup>, é possível admitir tal hipótese. É de notar que a acção destrutiva dos exércitos, tanto os do inimigo, como os nossos, provocou despovoamento e ruína das terras fronteiriças<sup>56</sup>.

A situação desses anos teria sido agravada pela posterior acção de crises cíclicas várias (acção de agentes atmosféricos adversos, crises de subsistência, crises de mortalidade) que se manifestaram com maior incidência nos derradeiros quinze anos de Seiscentos<sup>57</sup> e mais tarde, já em princípios do século XVIII, uma nova situação de lutas generalizadas, por ocasião da Guerra da Sucessão à Coroa espanhola<sup>58</sup>, terá agravado e aprofundado ainda mais a obra iniciada em 1641.

Não nos podemos esquecer que estamos perante uma região dominada por uma agricultura de planalto, com solos pobres, na generalidade, e com condições climatéricas adversas – clima de tipo continental – com reflexos óbvios na produção e na produtividade. Condições pouco favoráveis ao acolhimento das gentes! Assim nos parecem confirmar os numera-mentos.

Apesar de podermos ser acusados de uso abusivo e grosseiro dos referidos dados, e apesar das reservas que também nos merecem tais contagens, dadas as imprecisões, senão mesmo os erros nelas contidos, não

---

<sup>55</sup> Por exemplo, Fernando Cortés Cortés defende que fora a Guerra Luso-Espanhola de 1640-1668 que estivera na origem do atraso socioeconómico das terras da raia espanhola, particularmente da Extremadura. *Guerra e Pressão Militar nas Terras de Fronteira, 1640-1668*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990, p. 8-9.

<sup>56</sup> Foi o que aconteceu com a povoação de Monfortinho (Comarca de Castelo Branco) que teria sido uma grande povoação, mas que a Guerra da Restauração reduziu a um lugar escassamente povoado. A.N.T.T., *Memórias Paroquiais*, vol. 24, mem. 178, ff. 1170-1171.

<sup>57</sup> Quer em Portugal, quer em Espanha, a década e meia dos finais do século XVII ficou assinalada por dificuldades várias, como, por exemplo, colheitas escassas e perdas demográficas. Sobre este assunto veja-se Joaquim Romero Magalhães, *op. cit.*, p. 32 e 64-70; Aurélio de Oliveira, *op. cit.*, vol. II, p. 500-501 e 571; João Nunes de Oliveira, *op. cit.*, p. 84-86; Vicente Pérez Moreda, *op. cit.*, p. 304-308; Henry Kamen, *La Espana de Carlos II*. Barcelona: Editorial Critica, 1981, p. 78 e 151-159; Fernando Cortés Cortés, *op. cit.*, p. 64.

<sup>58</sup> João Nunes de Oliveira, *A "Beira Alta" de 1700 a 1840. Gentes e Subsistências*. Viseu: Palimage Editores, 2002, p. 238-241 e 327-328.

resistimos a fazê-lo, já que não existem outros mais precisos e credíveis. Se não nos dão a verdadeira realidade, dão-nos, pelo menos, algumas indicações.

Observando as contagens efectuadas em 1527 e em 1732<sup>59</sup>, destaca-se um menor crescimento de fogos nas vilas fronteiriças do Sabugal e de Castelo Rodrigo, apresentando mesmo esta última um decréscimo. Também as vilas de Trancoso e de Pinhel, que confinam com as vilas raianas, apresentam crescimentos muito baixos, quando comparadas com o que sucedeu, por exemplo, em Viseu, Lamego, Lafões e outras, como o quadro que se segue deixa ver:

	n.º de fogos em 1527	n.º de fogos em 1705	n.º de fogos em 1732	evolução entre 1527/1732	taxa de evolução média anual
Viseu	2340		6240	3900	0,81%
Mangualde	936		1955	1019	0,53%
Lamego	1490		3547	2057	0,67%
Lafões	2253		4910	2657	0,57%
Trancoso	2042	2375	2398	356	0,07%
Pinhel	1766	2184	2675	909	0,20%
Sabugal	1027		1367	340	0,16%
Castelo Rodrigo	2097	1875	1278	- 819	- 0,24%

Como já afirmámos, as guerras e as deslocações de tropas podem afectar consideravelmente as populações, provocando-lhes desgastes e sérios transtornos, mas nem sempre isso acontece só em relação à mortalidade. É que as populações sofriam sobretudo os efeitos da emigração, da perda dos bens de consumo e, o que era mais grave e de consequências mais profundas, a destruição dos seus meios de produ-

<sup>59</sup> João Maria Tello de Magalhães Colaço, "Cadastro da População do Reino (1527). Actas das Comarcas Damtre Tejo e Odiana e da Beira". Separata da *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*. Lisboa, 1929; Luiz Caetano de Lima, "Lista dos Fôgos, e Almas, que ha nas terras de Portugal, (comunicada ao Author, para se incorporar nesta Geografia). No anno de 1732, pelo Marquez de Abrantes...". In *Geografia Historica de todos os estados soberanos da Europa...* Lisboa: Officina de Joseph Antonio da Sylva, Tomo II, 1736, p. 475-710; Relação dos vizinhos das Comarcas de Pinhel e da Guarda, de 1705 do Marquês de Fronteira.

ção<sup>60</sup>. É por isso que, do ponto de vista puramente económico, a guerra era um mal muito pior do que a peste, porque esta afectava os homens, mas não o capital, e, por isso, quem sobrevivia encontrava, em geral, melhores condições económicas para retomar a vida.

Mas as repercussões negativas da guerra não se ficam por aqui. Ela interferiu ainda com as questões do mando e dos poderes estabelecidos. Assim aconteceu com a Câmara da cidade de Viseu. No início do ano de 1642 levantou-se um conflito entre a referida Câmara e o governo militar de Almeida, por este ter designado o Capitão-mor da cidade, cargo que era, por tradição, inerente à função do vereador mais velho ou juiz pela Ordenação. No entanto, como as circunstâncias que então se viviam requeriam uma pessoa enérgica e da confiança do governador militar, isso não aconteceria com o juiz mais velho que era, presumivelmente, um ancião já sem actividade nem acção à altura da situação.

Apesar de aceite, a nova autoridade – governador da cidade ou governador da comarca, como veio a ser designada – viria a gerar ainda mais alguma contestação, por significar uma ingerência na autonomia municipal<sup>61</sup>. Assim aconteceu nos anos de 1646 e de 1656, mas os tempos eram de guerra e o governo militar de Almeida podia mais que a Câmara.

Em 1656 a Câmara protesta pelo facto de a nova autoridade, João Pais de Amaral, “sair de sua casa com bengala de capitão-mor”, não lhe sendo reconhecido o direito a essa prerrogativa. Já em 1646 fora acusado de se servir abusivamente do seu posto e de ter recorrido a métodos reprováveis, tal como o suborno e a intimidação, para atingir os seus objecti-

---

<sup>60</sup> Os militares não se coíbiam mesmo de cortar videiras, oliveiras e outras árvores de fruto para delas obterem lenha, quer para cozinharem, quer para se aquecerem. Ver D. Luís de Menezes, Conde da Ericeira, *op. cit.*, vol. III, p. 156.

<sup>61</sup> Alexandre de Lucena e Vale, *op. cit.*, p. LIX-LX, 118-119 e 138-139. É, pois, de notar que a Câmara era então o centro de todas as actividades locais, incluindo mesmo o recrutamento das praças, a nomeação dos oficiais, a organização do corpo militar, seu apetrechamento e remuneração. No entanto, esta competência era da responsabilidade do capitão-mor, recaindo precisamente tal cargo no vereador mais velho ou juiz pela Ordenação. Mas as prementes e ingentes necessidades que a defesa nacional de então exigia, iria fazer alterar este sistema.

vos, que se prendiam com a eleição de um seu parente como procurador às Cortes. Este comportamento mereceu reprovação e queixas quer por parte dos oficiais da Câmara, quer do Cabido da Sé de Viseu, pedindo a Sua Majestade Real a sua demissão do posto de capitão-mor<sup>62</sup>.

A averiguação destes factos esteve a cargo do provedor da Comarca de Viseu, vindo este a informar “q. João Paes de Amaral Capitão Mor daquella cidade he homem nobre, rico, e afazendado e exerce o dito cargo com brandura e suavidade sem oppressão do Povo. Os homens nobres daquella cidade tem grande descontentam.<sup>60</sup> deelle ocupar aquelle lugar; é bem considerado a causa nao ha outra, senão de não quererem ser mandados por seu vesinho, nem verem hum homem seu natural em posto mais levantado”. E assim, nem a queixa nem o pedido de demissão foram satisfeitos, apesar de o procurador ter reconhecido a pressão feita pelo capitão-mor para eleger o seu parente, o que teria causado alguma inquietação, mas que “com a presença do corregedor se aquietou todo o escandalo...”<sup>63</sup>.

Não terão estes diferendos a ver com a intromissão de uma pessoa que não pertencia ao grupo social restrito da gente nobre da governança municipal? Pertenceria, pois, João Pais de Amaral à “dinastia de famílias” do mando? Não o sabemos, mas é provável que assim não fosse. Já em 1637 tinha havido protestos de cidadãos nobres da cidade de Viseu por terem entrado para o cargo de vereador, juiz, procurador e almotacé pessoas de fora do grupo. É preciso ter em conta que, segundo o regimento da eleição dos vereadores, os eleitos deveriam ser “das pessoas mais nobres e da governança da terra, ou que houvessem sido seus pais e avós”.

Não podemos ignorar que o cargo de capitão-mor representava uma posição de enorme ascendente no concelho, o que o tornava muito cobiçado. Eles eram, no dizer de J. Romero Magalhães, “... as peças-mestras do edifício social, bem mais sentidos pelos povos do que qualquer outro poder ou senhorio. Eram os que ajudariam os filhos, parentes e

---

<sup>62</sup> Ver, em anexo, o Documento n.º 6.

<sup>63</sup> A.N.T.T., *Conselho de Guerra, Consultas*, Maço 6, Cx. 37, Março-Abril de 1646.

‘clientes’ a fugir ao recrutamento”. E pelas leis das Ordenanças de D. Sebastião (1569 e 1570), o capitão goza do privilégio de cavaleiro, “posto que o não seja”.

Assim se compreende que os capitães fossem nomeados de entre os que andavam na governança, pois era um cargo que dava prestígio, honra, poder e, provavelmente, também proveito. Os recrutamentos estavam na sua mão e “o fazer soldados era um poder tremendo, mas não os fazer era maior ainda”<sup>64</sup>. Não admira, pois, que o cargo de capitão-mor fosse tão disputado e defendido.

Na sequência da análise documental que temos vindo a fazer, somos ainda obrigados a voltar de novo a nossa atenção, quer para a forte pressão militar que se foi exercendo sobre as populações, pressão que deu origem a múltiplas queixas e lamentos, quer para o quotidiano das nossas forças militares mobilizadas.

A pressão militar, da mais variada ordem, foi uma realidade omnipresente e duramente sentida, de um ou de outro modo, pela generalidade dos beirões. Mobilizações, imposição de novos impostos, aboletamentos, carestia, embargo de bois, bestas e mantimentos feito pelos oficiais de justiça e pelos comissários para o serviço e fornecimento dos corpos militares, atribulavam o quotidiano das populações. Situações de pressão, viemos também a encontrá-las nas actas da Câmara de Trancoso, como aconteceu, por exemplo, em 1642, quando esta tem que contribuir com “560 mil reis para defesa de além Tejo”, apesar de a guerra estar ali bem próxima e de em 1655, na sessão de 8 de Abril, ter sido debatida a obrigação que os agricultores tinham de vender pão para

---

<sup>64</sup> Sobre a problemática referente ao “grupo social da gente nobre da governança municipal” ver Joaquim Romero Magalhães, *O Algarve Económico, 1600-1773*. Lisboa: Editorial Estampa, 1988, p. 323-362 e Maria Helena da Cruz Coelho e Joaquim Romero Magalhães, *O Poder Concelhio, das Origens às Cortes Constituintes*. Coimbra: Edição do C.E.F.A., 1986, p. 41-56.

No que respeita aos interesses e discricionariedade verificados nos recrutamentos efectuados pelos capitães no Reino da Galiza e sobre as medidas propostas para obstar-se-lhes de modo a evitar os prejuízos e injustiças provocados, ver Antonio Eiras Roel, *op. cit.*, p. 40-50.

fornecimento das tropas e depois, em sessão de 11 de Setembro, terem de fazer um rateio por vários desses agricultores para que se pudesse satisfazer o novo pedido de pão para a fronteira<sup>65</sup>. Neste contexto podem ainda inserir-se os protestos das populações de Castelo Rodrigo, no ano de 1645, pela obrigatoriedade que têm de fornecer palha para sustento das cavalgaduras, gratuitamente, pedindo, pois, que lhes fosse paga, por considerarem ser esta uma situação injusta. No entanto, a sua pretensão foi recusada superiormente, porque isso era o preço a pagar pela protecção que lhes era dispensada para fazerem as sementeiras e as colheitas tranquilamente<sup>66</sup>.

Os excessos e desmandos militares eram frequentes, principalmente quando as tropas se deslocavam pela província e necessitavam de alojamento e alimentos. Assim aconteceu, por exemplo em 1648, o que levou alguns moradores da Beira a apresentarem as suas queixas ao rei sobre "... os excessos q. se fizerão nesta provincia... tomandosse o pão das tulhas sem se pagar nem se dar p<sup>o</sup> a seus donos rompendosse as portas dellas sem elles estarem prez.<sup>tes</sup> nem as Justiças tirandosse sem conta nem medida livrandosse outro por dr.<sup>o</sup> fazendo alguns soldados que andão fugidos das praças o mesmo que estes...". Queixas que mereceram a atenção real, ao recomendar-se a D. Rodrigo de Castro, Governador das Armas da Província da Beira, algumas medidas, tais como pagar primeiro o pão e só depois as mesadas dos militares e reduzir o mais possível o número de soldados em circulação pela província, assim como o número das saídas de patrulhamento<sup>67</sup>. Tais medidas parecem-nos revelar um mau conhecimento da realidade que de facto se vivia na frente de guerra, vindo mesmo algumas delas a ser consideradas como inaplicáveis por D. Rodrigo de Castro, "... porque he impossivel conservar agente e livrar os povos de extorsões e queixas sem se lhes acudir (aos soldados) com as mesadas com a pontualidade que convem...", donde se pode

---

<sup>65</sup> Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Trancoso, *Livro dos Registos da Camara, 642 the 645*, ff. 2v. e 3 e também o *Livro dos Acordãos de 1654 a 1657*, ff. 63 a 65v.

<sup>66</sup> A.N.T.T., *Conselho de Guerra, Consultas*, Maço 5, Cx. 35, 1645.

<sup>67</sup> A.N.T.T., *Conselho de Guerra, Consultas*, Maço 8 A e B, Cx. 47, 1648.

concluir que os problemas só se resolveriam se houvesse pagamento atempado e disponibilidade financeira<sup>68</sup>.

No entanto, eram, sem dúvida, os alojamentos e o recrutamento de soldados as manifestações mais importantes da pressão militar, dando lugar a frequentes exposições e protestos pela situação vivida. Daí a constante procura de privilégios, tanto por parte das Câmaras como de civis, de modo a ficarem isentos, quer da obrigação de conceder alojamento<sup>69</sup>, quer de serem recrutados como soldados.

Os pedidos de mobilização nem sempre eram correspondidos, ou mesmo compreendidos. Eram um acto de violência, sentido como tal pela população, o qual afectava principalmente os camponeses pobres e os jornaleiros, a grande massa mobilizável, enquanto os que usufruíam de privilégios e tinham dinheiro conseguiam escapar-lhe<sup>70</sup>. Por isso, uma leva era sempre acompanhada de burburinho, prisões, perseguições e resistência. É para obviar a essa resistência e consequente demora nas mobilizações que o rei, em 23 de Outubro de 1645, se vê obrigado a publicar uma provisão para o Corregedor da Comarca da vila de Pinhel, onde destaca "... o m.<sup>to</sup> q convem fasilitaremse as levas que mando fazer da gente para as fronteiras de maneira q chegenatempo e senão dilaten". A decisão real deverá ser comunicada aos capitães-mor, uma vez que

---

<sup>68</sup> A.N.T.T., *Conselho de Guerra, Consultas*, Maço 8 A e B, Cx. 47, 1648.

<sup>69</sup> "... e que não são menos avexações que elles (os vassallos) padecem com os alojam.<sup>tos</sup> quando os governadores das Armas fazem jornadas pella prov.<sup>a</sup> com os roubos e violências que lhe fazem os soldados...". A.N.T.T., *Conselho de Guerra, Consultas*, Maço 8 A e B, Cx. 47, 1648.

<sup>70</sup> "... huns gozando da liberdade de não estarem sogeitos ás ordens de seus maiores, e outros q. por alcançarem habitos, officios e merces largarão o serviço excluindosse do habito militar ... valendosse muito de certidões solicitadas por interpostas pessoas e furtando o corpo ao perigo, a fim de q. com estas certidões lhes faça V. Mg.<sup>de</sup> mais merces das q. tem recebido de V. Mg.<sup>de</sup> em lugar do castigo que merecião, por haverem trocado o habito militar por conveniencias proprias, sendo a causa principal do desemparo, em que as mesmas praças se achão, assistidas som.<sup>te</sup> de pobres...". A.N.T.T., *Conselho de Guerra, Consultas*, Maço 8, Cx. 44, ano de 1648.

são eles que têm essas “competencias de jurisdições”, como é realçado<sup>71</sup>.

Mas estes problemas não se fizeram sentir apenas na nossa província. Tanto em outras províncias portuguesas como do lado espanhol se conheceram dificuldades semelhantes e a realidade então vivida não terá sido muito distinta<sup>72</sup>.

Penosa e preocupante era também a situação do nosso exército, dadas as dificuldades económicas existentes. A falta de dinheiro é permanente. Escasseiam os cavalos. São poucos os soldados e as carências dos que se encontram ao serviço são por demais evidentes: falta de pagamento, falta de fardamento, nomeadamente de calçado, e mesmo falta de mantimentos. O problema com as tropas e com o seu abastecimento tornara-se uma realidade incontornável. O desprovimento pecuniário atormentava as autoridades, já que não havia com que satisfazer os diversos e prementes compromissos, o que as obrigava a ponderar muito bem as prioridades, particularmente o que satisfazer em primeiro lugar: as mesadas dos soldados, quase sempre em atraso, ou o pagamento dos mantimentos<sup>73</sup>.

Tais dificuldades, conjuntamente com o cansaço de uma guerra tão penosa, provocavam descontentamento e levavam a que alguns, muitos, soldados se eximissem a marchar para as terras de fronteira quando podiam, ou então se ausentassem dos aquartelamentos. A fuga e deser-

---

<sup>71</sup> Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Trancoso, *L.º de Registo de Provisois e outras cousas do anno de 1645*, ff. 41v., 42 e 42v.

<sup>72</sup> No que respeita à província do Alentejo, ver Fernando Cortés Cortés, *Guerra e Pressão Militar nas Terras de Fronteira, 1640-1668*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990. Para Espanha, o que nos diz Rafael Valladares é bem elucidativo dessa pressão: “... toda la Comarca (Ciudad Rodrigo em 1647) presentaba signos de despoblación, tierras abandonadas y saqueadas por tropas de los dos bandos. A tal extremo se había llegado que los soldados castellanos aciéndose portugueses roban a los pobres y llévanlos a la raya de Portugal, y allí los dejan”, in *Filipe IV y La Restauración de Portugal*, p. 85.

<sup>73</sup> “... Pagar pr.º das meçadas que vierem o pão que se ouver tomado será impossível porq. seg.º o pouco dr.º dellas que não chega a meya paga, e as muitas que faltão, nem se poderá pagar mantimentos nem aos soldados em todo hum anno se fará hua paga e se exesperarão de man.º que avera algua Ruina de tão grandeconsideração...”. A.N.T.T., *Conselho de Guerra, Consultas*, Maço 8 A e B, Cx. 47, 1648.

ção de soldados, tanto de primeira linha como das tropas auxiliares, era, pois, uma outra questão com que nos deparámos, atingindo mesmo valores preocupantes. Mais de 30% dos mancebos levantados fogem e abandonam o exército antes mesmo de chegarem ao seu destino de serviço militar<sup>74</sup>, situação que preocupa e alarma os superiores, uma vez que esta debandada enfraquece a capacidade militar, como sobressai da carta enviada pelo Governador das Armas da Província da Beira, em 5 de Setembro de 1645, ao afirmar que "... de todas as praças desta fronteira são fogidos sem licença de seus mestres de Campo e Cabos m.<sup>tos</sup> soldados assi de Infantaria como de Cavalaria. Comvem m.<sup>to</sup> ao serviço de sua Mag.<sup>dc</sup> q. ds g.<sup>dc</sup> q. tanto quem receber esta minha carta com exactas diligências por ssi e por seus ministros, pellas estradas e estalagens prendam atodos os soldados examinando todas as pessoas que o parecerem remetendoos presos as praças donde forem, por coanto se achão mui destruidas de gente E assi mais os q. forem de Cavalaria preguntandolhe pellos cavallos e armas comque fugiram q. huma e outra couza tem marcas de sua mag.<sup>dc</sup> e porq esta diligencia he de grande consideração..."<sup>75</sup>.

Tal problema obriga mesmo o poder régio a tomar medidas punitivas severas para acabar com tais abusos e assim evitar os inconvenientes e danos provocados, abrangendo também aqueles que os abrigarem e/ou esconderem, sejam de que condição social forem<sup>76</sup>. Mas nem essas medidas enérgicas, nem a dureza dos castigos serão suficientes para solu-

---

<sup>74</sup> Fernando Cortés Cortés, *op. cit.*, p. 70.

<sup>75</sup> Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Trancoso, *L.º de Registo de Provisois e outras cousas do anno de 1645*, ff. 24 e 24v.

<sup>76</sup> "... por ser gr.<sup>de</sup> a soltura e devassidão com q. os soldados fogem das fronteiras sem aproveitarem os castigos e diligências que os superiores fazem para os obrigar a que assistam nellas e convir m.<sup>to</sup> ameu serviço procurar por todos os meios evitar os danos e inconvenientes que resultão E poder rezultar desta soltura e devassidão: fui servido resolver q. nenhuma pessoa de qualquer calidade e condição q. seia possa recolher en sua casa soldados fugidos das fronteiras posto que seia seu propio pai punirei com pena aos officiais de vinte cruzados e os nobres de cincoenta...". (Carta de Sua Majestade enviada para o Corregedor da Comarca de Pinhel em 26 de Outubro de 1645). Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Trancoso, *L.º de Registo de Provisois e outras cousas do anno de 1645*, ff. 40 e 40v.

cionar o problema. As autoridades militares sentem-se mesmo impotentes, porque ao tentarem prender os foragidos nos lugares do interior, “... os não podem prender em rezão de que em tendo elles notícia se abzentão”<sup>77</sup>.

Havia, pois, a consciência de que o problema da deserção dos militares era de difícil solução, uma vez que existiam causas profundas que a actuação régia não atacava, como sejam as carências de toda a ordem a que estavam sujeitos. Para além de o soldado ser mal pago, não recebia atempadamente o seu soldo<sup>78</sup>. Havia falta de pão e os mantimentos eram de má qualidade. Ora isto são situações suficientes para criar descontentamento, desordem e desobediência, levando a excessos e mesmo a desmandos por parte dos militares. É assim que o assalto e o roubo se tornam um meio encontrado pelos soldados para suprir muitas carências, como claramente está expresso numa exposição-queixa da Câmara Municipal de Viseu, no ano de 1645. Nela se afirma que os soldados “... passam m.<sup>tos</sup> meses sem pagas, e obrigados da fome vem a saltar os caminhos, de que resultão escandalos, e querem antes perecer nas mãos da justiça que da fome”<sup>79</sup>. No entanto, a indisciplina e a fuga dos manebos mobilizados não devem ser atribuídas exclusivamente às privações. Não podemos também ignorar a sua origem e condição económica e cultural, a sua vivência rural, limitada e fechada, bem como os métodos violentos de mobilização que por vezes eram usados. Havia a plena consciência desta ruralidade, a tal ponto que alguns superiores militares foram levados a dizer que pouco se poderia esperar de um exército

---

<sup>77</sup> A.N.T.T., *Conselho de Guerra, Consultas*, Maço 8 A e B, Cx. 47, 1648.

<sup>78</sup> D. Rodrigo de Castro, Governador das Armas da Província da Beira, queixava-se, em 1648, a D. João IV do facto de, apesar de estar nesta província há 4 meses, apenas lhe ter sido remetido o dinheiro correspondente a um. A.N.T.T., *Conselho de Guerra, Consultas*, Maço 8 A e B, Cx. 47, 1648.

Situação idêntica era vivida pelo Governador da Província do Alentejo que, em 4 de Julho de 1648, apresentava a sua queixa, afirmando que “Quada dia se sente mais a tardança dos socorros com que se falta a esta Prouincia, e este he o principal motiuo que os soldados tem para se ausentarem, pois sendo o que se manda a terça parte menos do que he necessario para quada mez ainda assi se falta ...”. Citado por Fernando Cortés Cortés, *op. cit.*, p. 73.

<sup>79</sup> A.N.T.T., *Conselho de Guerra, Consultas*, Maço 5, Cx. 35, 1645.

“... composto das trez partes de moços tirados do arado, de cazas de seus Pays que nunca virão guerra, e menos sítios, e batarias de praças, e (assim sendo) como se pode duvidar que fujão aos centos...”<sup>80</sup>.

Muitas das entradas e dos assaltos a povoações de Castela durante todo o conflito, para além de constituírem uma retaliação à acção das tropas espanholas em terras portuguesas, destinavam-se a ajudar a suprir as muitas carências, sendo também aproveitadas em benefício próprio por alguns superiores. Pensamos que é devido a esta última situação que a vereação da Câmara de Viseu endereça a D. João IV uma exposição-queixa, no ano de 1654, em que lamenta que “... a gente da Ordenança vá as fronteiras deixar as vidas a troco de gado q. vão buscar a Castella com risco de tantos homes feitos...”<sup>81</sup>. Não é, portanto, apenas a devassidão dos soldados que preocupa e penaliza as populações. Também a avidez e os abusos de alguns militares superiores são reprovados, por estes se aproveitarem do clima de guerra reinante para enriquecerem. A própria Câmara de Viseu denuncia o facto, ao dizer que se gasta “... a sustancia do Reino em uso particular dos que so attendem a seu acrecentam.<sup>10</sup> sem respeito ao comun remedio dos pobres soldados...”<sup>82</sup>.

Finalmente, pensamos que nada melhor do que a célebre afirmação do Padre António Vieira poderá servir de epítome a tudo o que vimos constatando: “É a guerra aquele monstro que se sustenta das fazendas, do sangue, das vidas e que quanto mais come e consome tanto menos se farta”.

Do que acaba de ser dito, queremos destacar alguns pontos, por nos parecerem aqueles que consubstanciam as questões aqui levantadas. Em primeiro lugar conclui-se que estamos em presença de um conflito que se localizou nas terras fronteiriças, onde as entradas do exército inimigo,

---

<sup>80</sup> A.N.T.T., *Conselho de Guerra, Consultas*, Maço 6, 11 de Julho de 1646, cit. por Fernando Cortés Cortés, *op.cit.*, p. 86-87.

<sup>81</sup> A.N.T.T., *Conselho de Guerra, Consultas*, Maço 5, Cx. 35, 1645.

<sup>82</sup> Ver, em anexo, o Documento n.º 2.

bem como a intensa pressão do nosso próprio exército, provocaram destruições, roubos e mortes que, por sua vez, originaram a ruína da agricultura e o despovoamento das terras de Riba-Côa. No entanto, os seus efeitos negativos não se confinaram à zona raiana, tendo-se estendido a um espaço bem mais amplo, constituído por toda a província da Beira, onde deparamos com um decréscimo na produção e nos nascimentos, uma sobrecarga de impostos e o empobrecimento das populações.

As terras de fronteira viveram uma intensa pressão militar. Para além das razias bélicas, nelas esteve estacionado um exército indisciplinado que viveu quase permanentemente em dificuldades financeiras e de abastecimento e onde alguns oficiais usaram do poder que o seu cargo lhes conferia em proveito pessoal.

Tempos de guerra são tempos de carestia, de epidemias, de decréscimo demográfico e de dificuldades económicas e financeiras. São também tempos de pressão fiscal desmedida e socialmente injusta, de recrutamento constante de mão-de-obra que abandona as actividades produtivas, mas não o consumo, que provoca perturbações na actividade comercial e obriga a operações creditícias e à procura de bens associados à guerra, os quais favorecem grupos reduzidos formados por assentistas, especuladores, oligarcas concelhios e comandos militares. Foi isto que se verificou também na Guerra da Restauração.

Foi um conflito com graus de intensidade variável, apresentando-se os períodos que medeiam entre 1641-1644 e 1659-1664 como os mais intensos, o que terá acarretado maiores encargos e maior pressão sobre as populações.

Mas não estamos em presença de uma guerra de tipo ofensivo, antes se caracterizou pelo seu carácter defensivo, uma vez que Portugal não aspirava a conquistar território algum, mas apenas a assegurar a sua independência. E da parte espanhola, foi vista como um conflito secundário na ordem das suas prioridades, porque a Espanha estava envolvida noutros conflitos bélicos. Em primeiro lugar estava o conflito da Catalunha e depois o da Flandres e o da Península Itálica.

Pensamos, pois, que a vitória de Portugal nesta guerra não pode desligar-se do contexto e da conjuntura internacional, a qual nos foi seguramente favorável. Aliás, torna-se difícil compreender esta vitória e o

consequente fracasso da monarquia filipina, sem se conhecerem os meandros, por vezes labirínticos, das ambições e dos interesses políticos e económicos que existiam na Europa, bem como a ajuda exterior prestada aos portugueses e a debilidade espanhola para se lhe opor, questão esta que não cabe aqui analisar.

## APÊNDICE

### Documento n.º 1

*Portouse esta villa (Castelo Rodrigo) com admiravel valor e grande fedelidade nas guerras da aclamação; por que sendo setiada pello Duque de Suna em coatro de Julho de 1664 com coatro mil infantes, e seis centos e sincoenta cavallos, não tendo dentro mais que duzentos infantes, e vinte cavallos, e alguns moradores dos lugares do termo e della, se defendeo tão valerozamente que por mais que a cumbaterão the cheguarem abrilhe duas brechas, não experimentou fraqueza; antes rezestio tão constante, que a não poderão entrar os inimigos, ficando mortos nos avances grande numero delles; e dos nossos só coatro pessoas.*

*Não dezestindo comtudo os Inimigos da impreza, passados tres dias, apareceo Pedro Jaques de Magualheis que nesse tempo governava as Armas desta Provincia, na Serra chamada da Vieyra pouco distante desta villa, com bem pouco secorro militar, e intendendo os inimigos hera grande, se retirarão, deixando todos os petrechos militares; mas sahindo os nossos da praça se encorporarão com os outros e derão sobre os inimigos, no sitio da Salguedela, distante desta villa huma pequena legoa, aonde os destruirão a todos, que somente livrou o Duque General com poucas pessoas da sua cometiva, e dos nossos nem hum só teve perigo: não pareço encarecimento q. tudo succedeo na realidade.*

*O felis successo desta vitoria se deve à milagrosa Imagem de nossa Senhora de Aguiar que se venera no Real mosteiro da Ordem de São Bernardo, distante desta Villa para a parte do Nascente menos de ¼ de legoa; quemovida a dita Senhora das suplicas dos nossos foi servida livralos de tão evidente peri-*

go; pois afirmão muitos, compia oppenião, foi vista a sobredita Senhora nos avances da batalha.

*Em acção de graças, nesse tempo, se fes promessa e voto de todos os moradores da Villa e termo hirem no dia sete do mes de Julho de cada hum anno à sua Santa Caza renderlhe as graças; donde se celebra missa cantada, sermão e procição com toda a solenidade, a que aciste a camera e todas as freguezias do termo e tambem em outros dias lhe vamos tributar as mesmas adorações por votos antequissimos, como são os tres primeiros sabbados do mes de Março; e nestes dias e nos da Anunciação e asumpsão da mesma Senhora se fazem feiras junto ao mosteiro, mas todos de pouca consideração; ainda que se ajunta muita gente de diversas partes por motivo de devoção e romaria à Senhora”.*

A.N.T.T., Memórias Paroquiais, vol. 10, mem. 221, f. 1 454

## Documento n.º 2

*Sobre o q. escreveo acamara de Vizeu acerca das vexocois q. dizem recebem os povos.*

*Snor*

*Nesta Camara nos deu o L.<sup>do</sup> Sebastião Cardoso a carta de V. Mag.<sup>de</sup> de 10 de fev.<sup>ro</sup> de (1645) com os mais papeis nellas referidos com tanta prudencia, eefficacia como V. Mag.<sup>de</sup> faz delle confianca no importante deste negocio, e posto q. esta cidade e sua Com.<sup>ca</sup> estão tão opprimidos que nos parece impossivel acodir com a contribuição q. V. Mag.<sup>de</sup> ordena, nos dispusemos com o zelo devemos a Leais Vassalos e desejo de ser exemplo a todos a cortar por todo o inconveniente, e obedecer como fazemos sempre a repartir a copia deste dinheiro como melhor possa ser; manifestando a V. Mag.<sup>de</sup> a oppressão com que vivem estes povos despois da felice acclamação de V. Mag.<sup>de</sup> se contentes com tão boa fortuna, e desejosos de dar as vidas fazendas e honras emtão ditoza Liberdade, escandalizados do modo e mau governo com q. os ministros da guerra se tem avido nestes tempos, porq. não bastando a pouca possibilidade dos povos, que nesta Beira são mais quetodos os do Reino miseraveis, para acodir com a contribuição das decimas, os obrigarão m.<sup>tas</sup> veses em tempos q. avião*

*de acodir as sementeiras, e colheitas de suas novidades a deixar perder tudo, e ir violentam.<sup>16</sup> sem urgente necessidade às frontr.<sup>as</sup> gastando a sustancia q. não tinham, e impossibilitandoos para poder remedear a necessidade corporal q.<sup>10</sup> mais à satisfação das decimas que todos seouverão por ditosos pagar se ocupandosse em suas grangearias os não inquietarão, por ser justo que o dinheiro que com tanto trabalho sepaga servira de sustento aos soldados q. passam m.<sup>tos</sup> meses sem pagas, e obrigados da fome vem saltar os caminhos, de que resultão escandalos, e querem antes perecer nas mãos da justica que da fome. E menos fora este mal se no tempo que a experiencia e trabalho da guerra tem feitos m.<sup>tos</sup> soldados de prestimo lhes nao puserão em preço o resgate de selo a outo, dez e vinte mil rs, que pode escandalizar ainda aos inimigos, com q. vindo pobres os superiores na guerra, como se voltarão das Indias se partem opulentos deixando tantos famintos, e p<sup>a</sup> encobrir a falta de m.<sup>tas</sup> pracas que para si cobrão, no mesmo tempo q. os ministros de V. Mag.<sup>de</sup> nesta Cidade andao com todo o rigor cobrando as decimas, os da guerra mandão pregar as portas, e escrever as faz.<sup>das</sup> para q. a gente da Ordenanca vá as fronteiras deixar as vidas a troco de gado q. vão buscar a Castella com risco de tantos homes feitos que não se fazem a todo o tempo q V. Mag.<sup>de</sup> tiver necessidade delles.*

*V. Mag.<sup>de</sup> como Pay e s.<sup>or</sup> deve mandar acodir a estas e m.<sup>tas</sup> outras oppressões que padecem seus povos que postos neste extremo protestão sem novas cortes, e considerado o estado do R.<sup>no</sup> apagar mais decimas passados os tres annos como V. Mag.<sup>de</sup> nellas assentou de que resulta tao pouco fructo como gastarse a sustancia do Reino em uso particular dos que so attendem a seu acrecentam.<sup>10</sup> sem respeito ao comum remedio dos pobres soldados a que não valem queixas e despovos q com tanto trabalho e Lagrimas acodem ao que V. Mag.<sup>de</sup> lhes ordena com m.<sup>to</sup> gosto...*

*Viseu, feita em Camara em 29 de Abril de 1645*

A.N.T.T., Conselho de Guerra, Consultas, Maço 5, Cx. 35, 1645

**Documento n.º 3**

*Carta de sua Mag<sup>de</sup>*

*Deão, Dignidades, Conigos e Cab<sup>o</sup> da See de Lamego. Eu El-Rey vos envio m<sup>to</sup> saudar. Presentes vos devem ser as necessidades das frontir<sup>as</sup>, e a que há de formar exercito neste vendo, com que fazer opposição ao inimigo q. se prepara p<sup>a</sup> sair com toda a brevidade contra a Provincia de Alentejo, e outrosy vos deve ser presente o estado em q. se acha minha fazenda, e a da junta dos tres estados p<sup>a</sup> tam grande despeza, como isto há de fazer. Encommendovos que considerada a importansia deste neg.<sup>co</sup>, e entendendo q. não podeis fazer maior serv.<sup>co</sup> a Deos, a my, e ao Reino q. socorrello nesta occasião; vos disponhais a acudir ao exercito com todo o dinhr<sup>o</sup> q. puderdes tirar do rendim<sup>to</sup> dessa Mithra, salvos os encargos precisos della, ainda que seja cobrando por antecipação algumas das rendas, ou buscando por outros meynos dinhr<sup>o</sup> prompto. Da resposta desta carta (que espero será qual devo esperar de vossos animos, e do zello, amor e lealdade e o q. sempre acudistes aos senhores Reys meus predecessores, e em particular ao de El Rey meo s.<sup>or</sup> e pay, q. Deos tem e meu) me remettereis por mãos do Corregedor dessa Com.<sup>ca</sup> q. vos ha de fazer entregar esta.*

*Scripta em Lx.<sup>a</sup> a 15 de Mayo de 1658 = Rainha.*

A.N.T.T., Cabido da Sé de Lamego (Assentos do), Livro 81, ff. 37 e 37v.

**Documento n.º 4**

*Aos des dias do mes de Fevereiro do anno de seiscentos e sesenta e tre estando em Cab<sup>o</sup> juntos... considerando o trabalho da administração da justiça desta See vagante por tempo de desanove annos, e a quebra e diminuição q. há nas prebendas desta See, q. nam chegam a 140\$000 reis de rendim<sup>to</sup>, se repartisse o sello, ou lucro delle, e o rendim<sup>to</sup> das luctuosas, que tudo importará hu conto e setenta mil reis pouco mais ou menos, rendim<sup>to</sup> q. mais pertence ao trabalho da administração da iustiça, q. aos frutos desta Mitra, e ia per esta e outras rezoéis conçedeo Sua Sant.<sup>de</sup> breve ao Cabido da Guarda p<sup>a</sup> o rendim<sup>to</sup>*

*do d.<sup>to</sup> effeito, e ainda o das colheitas se repartir pelos capitulares, e mais beneficiados daquella See estando vagante, e agora se concedeo outro breve ao Cabido da See de Coimbra, sendo as prebendas de hua e outra See m.<sup>to</sup> avantajadas no rendim.<sup>to</sup>;....*

A.N.T.T., Cabido da Sé de Lamego (Assentos do), Livro 81, f. 68v.

### Documento n.º 5

*...com o donativo do anno que acabou em dezembro de seiscentos quarenta e cinco que he o quarto anno e sem embargo dellas mandou sua Mg.<sup>de</sup> ao R.<sup>do</sup> Cabido (da Sé de Viseu) que logo desse satisfacção as quantias do dito anno por assi o pedirem as necessidades da guerra e juntam.<sup>te</sup> mandou ao Provedor desta comarca q. não dando o R.<sup>do</sup> Cabido satisfacção embargasse suas rendas, e nellas Executasse o que se montava no ditto anno de todo o clero do Bispado, e vendo o cabido o aperto das ordens de sua Mg.<sup>de</sup> por causa da necessidade ser tão urgente e em bem comum de todos mandou ajuntar os procuradores do clero de todo o bispado, e juntos os mais delles que puderão chegar cõ m.<sup>tos</sup> Beneficados do Aro desta cidade se tomou assento que se Executasse o que monta o ditto anno pello lançamento dos tres annos passados por assim o pedir o estado prezente... E por esta mandamos assim sobpena de Ex.<sup>am</sup> e de duzentos cruzados applicados p.<sup>a</sup> este donativo obrigue aos Ecc.<sup>os</sup> desse Aciprestado (Trancoso) e mais pessoas contheudas no Rol junto sob a mesma pena de Ex.<sup>am</sup> e com as mais que assim lhe parecer... E para bem desta cobrança poderá assim mandar fazer penhoras vendas, e arrematações nos bens dos que não quizerem pagar....*

*Vizeu, 2 de Outubro de 1646*

Arquivo Distrital de Viseu, Documentos Avulsos, Caixa 70.

Documento n.º 6

*Snor*

*Em duas cartas, hua dos officiaes da Camara, e outra do Cabido da See da cidade de Vizeu fizerão queixa a V Mag.<sup>de</sup> contra os procedimentos de João Paes de Amaral Capitão Mor daquella cidade as quais em sustancia contem entre outras cousas, q. trattandosse da eleição dos Procuradores q havião devir às Cortes procurou com subornos e intimidando o Povo com o poder de seu cargo, votos para pessoas de sua inclinação, e q asinandosse as procurações dos eleitos, francisco de Figueiredo de Castelo Branco e Valeriano Coelho de Sousa cidadãos principaes, tratou o Capitão Mor de prender a francisco de Figueiredo, e com effeito a francisco de Lemos de Barros escrivão da Camara, e ao da Provedoria Manoel Tenreiro de Gouvea, para a fronteira com violencia, e haver cometido muitos excessos em deserviço de V Mag.<sup>de</sup> e com tanto escandalo, q esteve aquelle Povo por momentos a pique de succederem m.<sup>tos</sup> desastres por de hua e outra parte serem nobres, e aparentados de q. se pode temer qualquer risco, e as mesmas queixas fizeram francisco de figueiredo de Castelo Branco e francisco de Lemos de Barros por suas petições.*

*Pedindo a V. Mag.<sup>de</sup> que para quietação daquelle Povo, e V. Mag.<sup>de</sup> ser bem servido, o seja de remover ao dito Capitão mor daquelle posto...*

*Lx 26 de Abril de 1646*

A.N.T.T., Conselho de Guerra, Consultas, Maço 6, Cx 37, 1646